

8ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ATA N.º 08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

-----Ao decimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, pelas vinte e horas, reuniu, presencialmente e simultaneamente transmitida via streaming nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Lousada. -----

-----Às vinte e uma horas e dez minutos, foi feita a chamada e verificou-se estarem presentes os seguintes Membros Municipais: -----

PRESENTES:-----

MEMBROS ELEITOS:-----

- - Leonel Domingos Reis Vieira da Silva;-----
- - José Bernardino Pinto Nogueira; -----
- - Eduarda Filipa Pereira Ferreira;-----
- - **André António das Neves Magalhães** substitui **Sandra Maria Leonor Pereira da Silva**; -----
- - João Carlos Sousa Teixeira da Fonseca; -----
- - Rúben João Pinto Bessa; -----
- - **João Paulo Nunes Brito** substitui **Joaquim José Correia Bessa**;-----
- - Maria José Pacheco Meireles Magalhães;-----
- - Pedro Miguel Amaral Silva; -----
- - Sónia Cláudia Fernandes de Oliveira;-----
- - Vítor Carlos Almeida da Silva;-----
- - Ana Cristina Leal Moreira; -----
- - Adelaide Augusta Vieira Barata Gomes; -----
- - **Ana Delfina Teixeira Aires** substitui **Ricardo Manuel de Bessa Marques**;-----
- - Pedro Filipe Teixeira de Faria;-----
- - Paulo Alexandre Pedro de Magalhães;-----
- - Carlos Manuel Cunha Moreira; -----
- - Joana Sofia Pacheco Nogueira;-----
- - Maria de Lurdes Oliveira e Castro. -----

OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA PRESENTES NA SESSÃO:-----

- - Jorge Agostinho Magalhães Cunha, freguesia de Aveleda; -----
- - Luís Daniel Fernandes Peixoto, freguesia de Caide de Rei;-----
- - Armando Jorge da Mota Moreira, freguesia de Lodares;-----
- - Paulo Abílio Teixeira dos Santos, freguesia de Macieira;-----
- - Joaquim Ribeiro de Magalhães, freguesia de Nevogilde;-----
- - Diogo Agostinho Carvalho Aires, freguesia de Sousela; -----
- - **Vítor José Freitas Fernandes** representante legal de **Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto**, freguesia do Torno; -----

- - António Fernando Morais da Silva, freguesia de Vilar Torno e Alentém
- - Eduardo António Sousa e Castro Taveira, freguesia da União das freguesias de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida);
- - Eduardo Augusto Vilar Barbosa, União das freguesias de Cristelos, Boim e Ordem; -----
- - João Fernando Pinto de Magalhães, União das Freguesias de Figueiras e Covas; -----

----- Verificou-se estarem presentes 30 Membros Municipais, bem como a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lousada, Dr. Pedro Daniel Machado Gomes e dos senhores vereadores Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Manuel António da Mota Nunes, Maria do Céu Vieira Rocha, Carlos Manuel Soares Nunes, Nelson Ângelo Coelho Oliveira e António Augusto dos Reis Silva. -----

-----Verificando-se a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria de Lurdes Oliveira e Castro, declarou aberta a Sessão. -----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do ponto: Prorrogação do prazo das medidas preventivas e suspensão parcial do PDM. -----

----- Não se tendo registado intervenções por parte dos membros municipais passou à deliberação do mesmo recaindo a seguinte deliberação: -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo Regimento, incluir à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto: **Prorrogação do prazo das Medidas Preventivas e Suspensão Parcial do PDM.** -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes trinta de um total de trinta e seis Membros Municipais. -----

----- De seguida a senhora Presidente da Assembleia Municipal começou por informar os membros municipais presentes dos seguintes assuntos: -----

1. ----- Apresentação das justificações de falta à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2022: -----

- **Armando da Costa Silva**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lustosa e Barrosas Santo Estevão e, -----
- **José Oliveira Nunes**, Presidente da Junta de Freguesia da União das

Freguesias de Nespereira e Casais. -----

2. -----Pedidos de substituições nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro (versão atualizada):-----

→ Sandra Maria Leonor Pereira da Silva (Coligação Acreditar Lousada) **substituída** pelo cidadão **André António das Neves Magalhães** (Coligação Acreditar Lousada), uma vez que o elemento a seguir na Lista de Candidatos à Assembleia Municipal de Lousada, Maria Emília Pereira Teixeira (Coligação Acreditar Lousada) se encontrava indisponível para o mesmo. -----

→ Joaquim José Correia Bessa, Coligação Acreditar Lousada **substituído** pelo cidadão João Paulo Nunes Brito, Coligação Acreditar Lousada, uma vez que o elemento a seguir na Lista de Candidatos à Assembleia Municipal de Lousada Luciana Isabel Dias Martins, Acreditar Lousada, se encontrava indisponível para o mesmo. -----

→ Ricardo Bessa Marques, Coligação Acreditar Lousada **substituído** pela cidadã Ana Delfina Teixeira Aires, Coligação Acreditar Lousada.

→ João Carlos Pinto Correia, Partido Socialista, **substituído** pela cidadã Lara da Rocha Santos, uma vez que os elementos a seguir na Lista de Candidatos à Assembleia Municipal de Lousada Antero de Sousa Correia e Óscar Miguel Sobral da Silva se encontravam indisponíveis para o mesmo. -----

-----E, pedido de substituição de nos termos do n.º 3 do artigo n.º 10 do Regimento da Assembleia Municipal de Lousada e, al. º c) do n.º 1 do artigo 18 da lei n.º 75/2012 de 12 de setembro (versão atualizada):-----

→ Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, Presidente da Junta de Freguesia do Torno, **substituída** pelo substituto legal Vítor José Freltas Fernandes. -----

-----**Pelas 21h14min entraram na sala os seguintes membros:** -----

- Nuno Daniel de S. Ferreira, Presidente da freguesia de Meinedo e;
- José Oliveira Nunes, Presidente da Junta da União de Freguesias de Nespereira e Casais -----

3. -----**De seguida deu conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal** -----

→ Ata n.º 24 da Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022; ----

→ Ata n.º 23 da Reunião Ordinária de 10 de outubro de 2022; ----

→ Ata n.º 22 da Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2022; --

→ Ata n.º 21 da Reunião Ordinária de 06 de setembro de 2022; --

→ Ata n.º 20 da Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2022 e, ----

→ Ata n.º 19 da Reunião Ordinária de 25 de julho de 2022. -----

4. -----Seguidamente, foi posta a discussão e votação a Ata da Assembleia Municipal n.º 7/2022 da Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2022, não se tendo registado qualquer intervenção, foi colocada a

Handwritten notes:
Lousada
M
N

votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes participantes na sessão de 29 de setembro de 2022. -----
Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS** -----

-----A senhora Presidente da Assembleia deu **início ao período de intervenção dos Grupos Municipais**, dando a palavra aos Membros da Assembleia Municipal Presentes,-----

-----**Pelas 21h18min entraram na sala os seguintes membros:** -----

- Lara da Rocha Santos, Partido Socialista; -----
- Fausto Manuel da Costa Oliveira, Presidente de Junta da União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga; -----
- Agostinho Gaspar, Coligação Acreditar Lousada. -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, PEDRO AMARAL, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Antes de mais, cumprimentar a mesa da Assembleia, o executivo na pessoa do senhor Presidente, os meus colegas, as senhoras e os senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, o público hoje aqui numeroso e certamente todos que nos acompanham via online. -----
Nesta minha primeira intervenção que será breve, venho só interpelar o senhor Presidente e o executivo, na última Assembleia, questioneei no sentido de tentar perceber quais as medidas que iriam ser adotadas pelo executivo no âmbito da poupança de energia neste inverno. O senhor Presidente respondeu que as medidas, estava a ser pensada. Desde essa altura, tirando a questão das atividades de Natal e já lá iremos, ainda nada foi comunicado relativamente a medidas concretas. -----
Relativamente às atividades de Natal, pois bem, não basta afirmar na comunicação social que as atividades são ecológicas, é preciso concretizar, sobretudo tendo em conta que temos cidades pela Europa fora às escuras e ucranianos que nem sequer energia têm para se aquecer. A minha pergunta é simples, é só, se este executivo está em condições de afirmar que os gastos energéticos totais destas atividades ficam mais baixos, por exemplo, que as atividades natalícias pré-pandemia?»-----

-----**Intervenção do Membro Municipal, LEONEL VIEIRA, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Senhora Presidente, restante Mesa, senhor Presidente, senhores

vereadores, senhores deputados, estimado público, comunicação social e cidadãos de Lousada que nos possam estar a ver agora ou depois, minhas senhoras e meus senhores. -----

Em Lousada, mais precisamente em Lustosa, na Serra de Campelos, há dois aterros, um ao lado um do outro, o da Ambisousa e do Rima. O da Ambisousa é propriedade da empresa Ambisousa, empresa intermunicipal, cujos acionistas são os Municípios do Vale de Sousa. O aterro da Ambisousa foi construído aproximadamente 30 anos e recebe resíduos urbanos dos concelhos de Lousada, Paços de Ferreira e Felgueiras, ali estão depositados os chamados resíduos domésticos. Entretanto, em 2008 foi construído um outro aterro para receber resíduos banais, não perigosos, provenientes de obras e de algumas empresas da região, resíduos não perigosos, mas que não podiam ser depositados no aterro da Ambisousa. Em 2020 ficamos a saber, após descobriremos alguns relatórios técnicos, que afinal a Rima há muito que aceita receber no aterro resíduos perigosos, como por exemplo: resíduos da refinação de petróleo, da purificação de gás natural e do tratamento pirolítico de carvão; resíduos de produtos e processos químicos do azoto e do fabrico de fertilizantes; resíduos de pirometalurgia do chumbo, do zinco e do cobre; e resíduos da fundição de peças ferrosas. – Convém referir que a Rima recebe resíduos perigosos porque as entidades públicas emitiram as respetivas licenças e a Câmara Municipal de Lousada ou desconhecia a situação, o que é grave, ou fez de conta, o que ainda é mais grave. É oportuno lembrar que a empresa Rima é também propriedade da Câmara Municipal de Lousada, esta Câmara Municipal é acionista, integra o Conselho de Administração, aliás, integrava até há um ano, agora integra apenas a Assembleia. Aqui chegado, quero falar sobre o famoso lixo que veio de Itália para Lousada a partir de 2019, ano em que a Rima assinou um contrato para receber resíduos de Itália, mais precisamente da região de Nápoles. No aterro da Rima entraram em contentores milhares de toneladas de lixo proveniente de Itália, e hoje sabemos que uma grande parte desses resíduos ali depositados são perigosas para o ambiente e obviamente para todos nós. Está em causa a saúde dos lousadenses. Recordo também que após o Governo decretar a suspensão da importação de resíduos de Itália através de um decreto-lei de 15 de maio de 2020, a Rima continuou a receber nas semanas seguintes centenas de toneladas de resíduos provenientes de Itália e nunca, que se saiba, foi condenada por tamanha infração, nem o senhor Presidente da Câmara se preocupou mais com o assunto. Aliás continuamos a estranhar o silêncio do senhor Presidente da Câmara em face dos acontecimentos recentes que mais à frente aqui abordarei. Em maio de 2020 apresentei em nome do PSD, e enquanto vereador na Câmara Municipal de Lousada, a constituição de uma Comissão Técnica Independente para analisar os resíduos provenientes de Itália e que foram depositados no aterro da Rima, em Lustosa. Contrariado o executivo Socialista viu-se obrigado a aceitar a Comissão Técnica. Como devem estar recordados a Comissão Técnica Independente esteve no terreno e fez parte do seu trabalho, não todo o trabalho necessário, mas algum, pois o mais importante não foi

concretizado porque a Rima não autorizou e a Câmara Municipal não se interessou. Sim, não foram feitas quaisquer recolhas a partir dos piezómetros e isso pode ter adulterado o resultado final da inspeção técnica como eu denunciei na reunião da Câmara Municipal de Lousada do dia dezoito de janeiro de 2021. No entanto, do mesmo estudo técnico, apesar de pouco rigoroso, foi apurado que os resíduos provenientes de Itália também continham materiais perigosos, poluentes e nocivos para o ambiente. A saber, - -----

Quanto à caracterização química dos resíduos, refere que as amostras analisadas apresentam um conteúdo significativo de materiais pesados. Menciona igualmente que o nível de carbono orgânico dissolvido excede o limite estabelecido. Relativamente à caracterização física das amostras, o relatório revelou a existência de resíduos perigosos, apesar de ser numa pequena percentagem. Agora, para melhor compreenderem a problemática sobre a não realização de recolhas das águas residuais a partir dos piezómetros localizados no aterro, bem como de toda a superficialidade do trabalho realizado pela Comissão Técnica Independente, passo a ler parte da intervenção que proferi a 16 de janeiro de 2021, enquanto vereador na reunião de Câmara do Executivo Camarário, quanto à análise ao relatório técnico da Comissão Técnica Independente, passo a citar: "Lamento que a Comissão Técnica Independente tenha descartado fazer as análises aos lixiviados do aterro da Rima, pois era uma das formas de sabermos se os resíduos depositados no aterro são ou não perigosos e não apenas os provenientes de Itália. Recordo que afirmei numa das reuniões deste executivo que esta Comissão Técnica Independente não deveria analisar apenas resíduos provenientes de Itália, mas, se possível, todos os ali depositados ao longo dos últimos 10/12 anos. Não tendo realizado a análise aos lixiviados, perdeu-se uma oportunidade para se saber que tipo de resíduos têm sido ali depositados. Mais grave, a Rima orientou a investigação, a Rima condicionou a investigação a partir do momento que não autorizou a recolha de amostras das águas a partir de piezómetros localizados à volta do aterro. Alegar que os resultados poderiam ser influenciados pelo aterro da Ambisousa é uma falácia. A Comissão Técnica Independente deveria ter recolhido as amostras dos piezómetros, proceder à sua análise, e confirmar a existência ou não de resíduos perigosos, quer eles fossem provenientes do aterro da Rima ou da Ambisousa. Assim, podemos, no mínimo, concluir que a Rima teve receio de alguma coisa e não foi seguramente para defender os proprietários da Ambisousa. Após lermos o relatório e as respetivas atas, concluímos que a Rima foi um obstáculo ao trabalho desenvolvido pela Comissão Técnica Independente, o que se lamenta. Pior, a própria Câmara Municipal Lousada é acusada no relatório da Comissão Técnica Independente de não ter colaborado para o apuramento da verdade." -- A propósito destas acusações à Rima e à Câmara Municipal passo a citar o que foi dito: "*Não foi objeto desta comissão a análise do procedimento legal e documental que autorizou o movimento transfronteiriço de resíduos a partir de Itália para Portugal, bem como a deposição no aterro da Rima*

em Lustosa dos mesmos resíduos e nomeadamente a documentação referente aos resíduos que foram objeto de amostragem. Nenhuma documentação foi facultada pela Rima a esta comissão, apesar das várias tentativas veiculadas através da Câmara Municipal. Registe-se também o facto da Câmara Municipal de Lousada não ter disponibilizado quaisquer documentos relativos à Rima, da qual é acionista, o que sempre causou perplexidade a esta comissão.” -----

A propósito da postura da Rima e da Câmara Municipal como consta na ata número 6, as afirmações que passo também a referir do Sr. Eng.º Rui Berkmeier, enquanto representante da Associação Zero. -----

Ele na altura, disse: “O facto da Câmara de Lousada, acionista da Rima, não conseguir ter acesso aos relatórios ambientais, de facto, agora concluo a Câmara de Lousada não manda, porque não quer ou porque não pode. Qualquer das duas opções é uma vergonha.” -----

O que a Rima não apresentou os documentos referentes ao transporte e depósito em aterro dos resíduos provenientes de Itália pode questionar-se se as análises laboratoriais e as que foram realizadas no local são fidedignas. Não há qualquer garantia que as amostras recolhidas para análise são as que efetivamente vieram de Itália. Então, como a Rima não disponibilizava qualquer informação documental, a Comissão Técnica e Independente dirigiu-se à Comissão de Coordenação da Região Norte e obteve um documento que a Rima tem elaborado anualmente, o relatório ambiental anual. Também concluíram que em 2019, a Rima não efetuou qualquer relatório. Da análise ao relatório da Comissão Técnica e Independente aos resíduos provenientes de Itália há ainda a destacar algumas conclusões preocupantes. As amostras apresentam um conteúdo significativo de materiais pesados e outros produtos que são efetivamente perigosos e nocivos para o ser humano. O laboratório que trabalhou com a Comissão Técnica Independente não valoriza a existência de carbono orgânico nem resíduos perigosos, encontrados. Na verdade, valoriza tudo o que não é perigoso e relativiza tudo o que é perigoso. Para finalizar, podemos afirmar com alguma tristeza que o relatório produzido foi superficial, pouco rigoroso e concluiu precipitadamente quando refere que os resíduos provenientes de Itália cumprem os critérios para a deposição em aterro, isto depois de verificarem a existência de resíduos perigosos nas amostragens, mesmo que sejam em pequenas quantidades. Este relatório veio também confirmar que o aterro da Rima tem que ser encerrado, a bem da saúde da população de Lousada, principalmente da de Lustosa e de Sousela. Recordo, uma vez mais, que estas afirmações foram por mim proferidas na reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2021. Efetivamente o relatório final da Comissão Técnica, em face das análises possíveis e, pelos vistos inquinadas, digo eu, a maioria dos membros da Comissão Técnica confirmaram a existência de alguns resíduos perigosos proveniente de Itália, mas numa pequena percentagem. Ou seja, não valorizaram os resíduos perigosos encontrados e o aterro da Rima continuou e continua a receber resíduos perigosos, agora talvez não de Itália, mas de outra cidade do país, contrariando claramente o objeto para o qual foi criado, o de receber

resíduos banais, não perigosos aqui do Vale do Sousa. Ainda quanto ao lixo de Itália, após o governo decretar o fim da importação de resíduos italianos, a Câmara Municipal de Lousada, na pessoa do senhor Presidente, aceitou que mais de 500 toneladas de resíduos provenientes de Itália, que estavam armazenados no Porto de Leixões pudessem vir para o aterro da Rima, em Lustosa. Tudo facilidades. Sempre a facilitar a vida ao infrator. E, pasmo, o argumento utilizado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal Lousada para autorizar os depósitos mais lixo italiano em Lousada, que a Câmara Municipal de Lousada não se oporá porque os resíduos já estão em Portugal e não podem ser devolvidos a Itália. O senhor Presidente e senhores deputados, provavelmente, todos ou muitos de vós deverão estar a esta hora a questionar, porque será que Leonel Vieira, quase dois anos depois traz novamente o assunto a esta sessão da Assembleia Municipal? E, eu respondo, porque há novidades, há mais e preocupantes notícias sobre o lixo que veio de Itália para Lustosa. E, as novidades vêm pôr em causa o relatório e o trabalho de campo realizado pela Comissão Técnica Independente ao aterro da Rima, em Lustosa. Mas vamos então às notícias recentes sobre o lixo que veio de Itália para Lousada. Sim, os políticos com responsabilidade executiva na Câmara Municipal de Lousada aceitaram que o lixo de Itália viesse para Lousada. E, agora se confirma ser perigosíssimo para o ambiente, o mesmo é dizer que é nocivo para as pessoas. Que está em causa a saúde e o bem-estar dos lousadenses. Recordo que há muitas captações de água a partir da Serra de Campelos, em Lustosa, próximas do aterro, que servem muitos lousadenses e que o Rio Mezio nasce ali próximo e as águas da serra desaguam como todos sabemos no Rio Mezio. Mas vamos então falar das novidades e nos factos novos que nos devem merecer redobrada preocupação. No final do último mês de outubro a comunicação social portuguesa divulgou que mais de 98% do lixo que veio de Itália e que estava retido no Porto de Leixões e no de Sines era efetivamente de resíduos perigosos. Recorde que quando em 2020 a polémica despoletou, o Governo viu-se obrigado a decretar o fim da importação de resíduos de Itália. Entretanto, os contentores que já estavam no alto mar já não puderam vir para Lousada, nem para os outros aterros, e tiveram de ser armazenados no Porto de Leixões e no Porto de Sines. Dos órgãos de comunicação social, aquele que deu mais destaque ao assunto foi o jornal "O Observador", e passo a ler alguns excertos da notícia publicada a 24 de outubro último, para percebermos o estado da arte sobre a problemática do lixo que veio de Itália para Lousada, mais precisamente da cidade de Salerno, Nápoles, lixo, como é público, é negócio controlado pela máfia napolitana. Passo a citar a notícia do jornal Observador: "Dos 144 contentores de resíduos italianos apreendidos em 2020, 142 tinham resíduos perigosos que entraram como banais. Segundo adiantou a Agência Portuguesa do Ambiente ao Observador, as análises realizadas detetaram resíduos perigosos em 142 dos 144 contentores que foram apreendidos no Porto de Leixões e de Sines. A Agência Portuguesa do Ambiente diz que os resíduos italianos estavam a ser importados ilegalmente para o nosso país. A Agência Portuguesa do Ambiente

restric
muj.
N

mandou analisar o conteúdo de todos os contentores e descobriu que na carga registada com resíduos industriais, estavam 142 dos contentores que tinham final resíduos industriais perigosos. Algumas fontes dos setores sublinharam ao Observador que a carga que já ia a caminho de Portugal quando foi ordenada a suspensão que permitia receber apenas os resíduos que já estavam nas águas territoriais nacionais e que teria sido preferível deixar os resíduos seguir o destino contratado, em vez dos apreender com custos cada vez mais elevados para os contribuintes. Mas, por outro lado, admitem que se tal tivesse acontecido não teriam sido analisados nem identificados como resíduos perigosos. O que deixa também a suspeita de que outros resíduos importados para deposição em aterros banais possam não ser aquilo que está indicado na guia de registo. João Galamba, secretário de Estado do Ambiente, afirmou que "Importa referir que a alteração de circunstâncias face a declarações feitas no passado foi porque se percebeu que, ao contrário do que estava previsto no contrato, aqueles resíduos que vieram de Itália, e que supostamente eram resíduos não perigosos, são afinal resíduos perigosos." Aqui chegados, dois meses após a Agência Portuguesa do Ambiente e do secretário de Estado do Ambiente admitirem e tornarem público que o lixo que veio de Itália para Lousada é composto por resíduos perigosos e pergunto: O que fez o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lousada e o senhor vereador do Ambiente? Que se saiba nada, zero, nem sequer um comentário. O vosso silêncio é ensurdecedor, exigimos ...

Senhora Presidente e senhores deputados exigimos respostas, ação, medidas concretas para repor a legalidade e para averiguar os factos. Exigimos a constituição de uma nova Comissão Técnica verdadeiramente independente com total liberdade para analisar e investigar tudo, mas mesmo tudo, incluindo a liberdade para aceder aos piezómetros. Se se confirmar que o lixo de Itália, que está depositado no aterro da Rima, em Lustosa, é composto por resíduos perigosos, exigimos a sua imediata remoção e tratamento, bem como o encerramento do aterro, sem contemplações. Se nada fizerem, podemos concluir que a vossa política ambiental de que tanto se vangloriam serve apenas para propaganda política. Concluindo as minhas, as nossas suspeitas de irregularidade aquando da apresentação do relatório da Comissão Técnica Independente em janeiro de 2021, parece que agora se estão a confirmar. Pode ter sido tudo um embuste e houve quem alinha-se nessas mentiras ou meias-verdades. A Câmara Municipal de Lousada, os seus dirigentes e responsáveis políticos têm que assumir as suas responsabilidades, até porque foram avisados, se é que não sabiam de toda a verdade. » -----

----- **Intervenção do Membro Municipal, EDUARDA FERREIRA, Partido Socialista:** -----

----- «Boa noite senhora Presidente, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, Membros da Assembleia e Comunicação Social e Público. Quanto a este assunto quero só deixar claro que, naturalmente, estamos todos preocupados e estivemos todos

preocupados com esta situação do lixo colocado no aterro de Lustosa, não me quer parecer que haja qualquer tipo de encobrimento por parte da Câmara Municipal de Lousada, quando, em boa verdade, foi criada uma Comissão Independente, verdadeiramente independente nas palavras do senhor deputado Leonel, cuja constituição foi composta exatamente de pessoas também indicadas pelo PSD e composta em particular por um especialista na área, pelo Dr. Arlindo Matos. E, portanto, não me quer parecer também que, nesta altura, e depois de ter surgido esta notícia, que a Câmara Municipal de Lousada depois de ter suspenso o PDM naquela zona, dar azo a um encobrimento, ou seja, foi exatamente o contrário. A Câmara Municipal de Lousada, e voltaremos a falar se calhar disso daqui a alguns pontos nesta ordem de trabalhos, está exatamente a impedir, posso dizer até mesmo está a impedir o trabalho da Rima. Portanto, está a criar obstáculos para que a Rima exerça a sua atividade e também não me quer parecer que haja encobrimento do que quer que seja, até porque consta exatamente nos documentos que podemos analisar para esta Assembleia Municipal. Nós podemos ver que há exatamente um litígio entre a Câmara Municipal de Lousada e a Rima, exatamente por esse obstáculo que lhe foi criado. E, da última vez que eu constatei, quando duas pessoas estão em litígio em tribunal, por norma é porque as coisas estão assim um bocadinho mais azedadas, digamos assim, e não propriamente quando há boas relações e quando há a necessidade de encobrir o que quer que seja. A Câmara Municipal de Lousada, e todos nós certamente, estamos atentos a esta temática, e não vamos deixar de certeza que haja qualquer tipo de perigo para os nossos munícipes, que é essa a nossa intenção.» -----

----- **Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**

----- «Muito boa noite a todas e a todos. Relativamente à intervenção do Dr. Pedro Amaral, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, o meu colega de Baião sugeriu que houvesse medidas uniformes em toda a CIM em termos de poupança de energia, mas algumas das propostas geraram algum desconforto relativamente a alguns colegas porque, efetivamente, as realidades são diferentes, as dinâmicas são diferentes. Mas todas as Câmaras implementaram algumas medidas, por exemplo, ao nível das piscinas, a redução da temperatura da água e isso gerou críticas em todos os concelhos, inclusivamente em Lousada por parte de alguns munícipes. Nós acabamos depois por subir ligeiramente, não para a temperatura que estava inicialmente, mas para uma temperatura intermédia. É um exercício que não é fácil. No que respeita às piscinas municipais, não sei se tem ideia, mas há municípios que tinham mais do que uma piscina municipal e, em vez de optarem por fechar uma e manter outra em funcionamento encerraram as duas. E, isto para dizer que efetivamente em termos de consumo energético é mesmo preocupante no que respeita a estes equipamentos municipais, piscinas. Depois, é público também que foram tomadas medidas relativamente à questão da iluminação de Natal, mas aí, confesso, é mais simbólico do que outra coisa. A Câmara de Lousada, felizmente, pelo menos por enquanto, não tem sentido muito os aumentos

da energia, porque estamos no mercado regulado. Mas se estivéssemos no mercado livre estaríamos a suportar aumentos brutais. É evidente que podemos sempre pensar noutras medidas de poupança energética mais gravosas, como por exemplo, e isso foi falado na reunião, reduzir o tempo da iluminação pública. Nós no passado já tivemos esse exercício quando a Troika entrou no País. E, todos os municípios, de uma maneira geral, acabaram por desligar algumas lâmpadas, poste sim e poste não. E, não foi fácil de aguentar porque as pessoas estavam habituadas a determinadas condições de luminosidade e depois alegavam que ficaram mais inseguras. E, portanto, neste momento, não estamos a equacionar sequer essa hipótese, até porque, como é público, com aquela medida que tomamos da substituição de toda a iluminação pública por LED'S, conseguimos uma poupança muito significativa. Não estou a desvalorizar a questão, o assunto preocupa-nos efetivamente, mas preocupa-nos sobretudo os imponderáveis do futuro. Ou seja, se a crise inflacionista estabilizar, creio que não vai haver necessidade de medidas mais gravosas. Mas vivemos todos num tempo de grande incerteza. Esperemos que efetivamente as coisas no próximo ano melhorem, estabilizem. Se não piorarem temos condições para acomodar aquilo que é despesa atual. ---

----- Relativamente à intervenção do Dr. Leonel Vieira, não sei se foi um exercício de ressurreição política, ou o que foi! Mas confesso que fiquei chocado. Eu já fiquei chocado na altura com as inverdades que o Sr., na altura Vereador, proferiu. Aquilo que leu é o que está, *grosso modo*, na ata número 76, de 18/01/2021, e que está disponível no site da Câmara e, portanto, quem tiver interesse em esclarecer todas as dúvidas pode voltar a ler aquilo que o Sr. Vereador de então disse nessa reunião e pode também ler os esclarecimentos que o Prof. Arlindo Matos deu nessa reunião, enquanto Presidente da Comissão Técnica, e pode também ler aquilo que foram as minhas intervenções sobre esta matéria. Confesso que fico muito desiludido com a responsabilidade política, ou falta dela, do Sr. Deputado Municipal Dr. Leonel Vieira, porque dá a sensação de que tem necessidade de se agarrar a tábuas de salvação e nitidamente este dossier do lixo de Itália foi considerado, na altura, pela oposição uma tábua de salvação. Num município que felizmente é conhecido pelo seu rigor, pelas suas boas práticas, é raro encontrar um assunto que de algum modo possa causar alguma debilidade. E, então, quando a oposição vê qualquer coisa que porventura pode ser explorado do ponto de vista político, espreme, espreme, espreme, mas depois perde credibilidade. E, perde credibilidade, porque não valeu a pena terem falado em Covid, em Máfias. Houve um alarme social que a oposição tentou criar, enfim, muito infeliz e que dignifica pouco uma oposição que devia ser responsável. Começando pela própria Comissão, dita independente, pergunto qual é a independência, com todo o respeito por alguns desses elementos, mas qual é a independência de uma pessoa que integra uma Comissão Técnica, dita independente, que é indicada pelo PSD, mas que em vez de ser um perito de reputação nacional ou internacional, como nós sugerimos, é um licenciado, que pode ter alguma experiência na área, mas que não é

perito e, pior, quando na altura passava o seu tempo a difamar o Presidente da Câmara nas redes sociais? Aliás, uma das poucas participações criminais que tive de fazer foi contra uma dessas pessoas, por difamação. Portanto, estamos conversados quanto à dita Independência que o PSD tanto apregoa. Os elementos que a Câmara entendia que deviam constituir essa comissão eram peritos ligados às universidades, como o Prof. Arlindo Matos que é professor na Universidade de Avelro, creio, e elementos das associações ambientais. A Comissão fez o seu trabalho e podem ter tido as suas limitações e tiveram, porque efetivamente aquela parte que referiu que a RIMA tentou dificultar o trabalho da Comissão, nós nunca negamos isso e lamentamos, isso... Agora é completamente demagógico dizer que a Câmara é dona da empresa, dona da empresa com 0,88%? Mas algum cidadão, por mais distraído que ande, acredita numa coisa dessas? Alguém com 0,88%, ou seja, menos de 1%, numa empresa, tem o poder de mandar na empresa? Se vocês acham que é com este tipo de argumentos que conseguem convencer as pessoas, continuem nesse caminho! Eu estava a ouvir Sr. Deputado Municipal e lembrei-me do que o Dr. Jorge Magalhães, há uns anos, precisamente nesta Assembleia, disse à oposição: "Vão por aí que vocês vão longe!" E, volto a dizer-vos isso: Vão por aí que vocês vão longe! É assim que vocês vão ganhar credibilidade?!

----- Relativamente ao dito material tão perigoso que é referido no relatório elaborado pela Comissão Técnica, do que é que estamos a falar? Está também na referida ata e desafio que as pessoas leiam a ata para ver afinal que material é esse? Se bem me lembro, era uma seringa e uma caixa de medicamentos! Aposto que, em qualquer concelho, se alguém for aos contentores de RSU's, infelizmente acaba sempre por encontrar uma coisa dessas. Não digo em todos, também mau seria, mas nalguns contentores, infelizmente, vão encontrar qualquer coisa que não devia lá estar. Esse material, em si, é considerado perigoso. Agora, dizer que todo o lixo é perigoso pelo facto de estar ali uma seringa ou uma caixa com alguns medicamentos? Vamos ser sérios e vamos ser responsáveis para não estarmos aqui a gerar um alarme social que de todo não se justifica. -----

----- Relativamente a essa notícia do Observador, é bom que fique claro que essa notícia não versava sobre o lixo que veio de Itália para Lousada. Essa notícia referia-se na sua generalidade ao lixo, aos resíduos que vieram de Itália. -----

----- Relativamente àquilo que veio para Lousada, esse foi objeto, como sabem, de testes laboratoriais e houve a sua caracterização e houve uma pronúncia para avaliar a sua perigosidade e, na sua generalidade, foi entendido pela Comissão que era perfeitamente passível de ser depositado naquele aterro. O Sr. deputado disse também que o Sr. Presidente não quis saber, que mesmo depois de ter saído aquele despacho que proibiu a importação, eu permiti! Desculpem lá, mas eu não aceito, de modo nenhum, esse tipo de brincadeiras! A Câmara Municipal usou todos os meios legais que tinha ao seu dispor para obstar que aquela deposição em aterro se efetivasse, a partir do momento em que tomamos conhecimento. Eu desenvolvi diligências, massacrei, perdoem-me a expressão, o Senhor

Ministro do Ambiente e o certo é que foi publicado um despacho a proibir a importação desses resíduos. A partir do momento em que entrou em vigor esse despacho e confirmando-se as notícias na altura de que apesar de existir esse despacho houve um incumprimento por parte da Rima, porque efetivamente continuou a receber alguns resíduos que estavam no Porto de Leixões, apresentamos uma providência cautelar e, se bem me lembro, terá demorado 48 horas a ser decidida e a Rima recebeu logo a sentença no sentido de se abster de receber mais um quilo que fosse de resíduos. Vir para aqui dizer que eu permiti, desculpe, Sr. Dr Leonel Vieira, mas eu aconselho-o a rever o seu posicionamento perante coisas de tanta responsabilidade, porque só demonstra uma grave irresponsabilidade que acho que é intolerável numa pessoa com a sua experiência política e, portanto, como você costuma dizer, em política não vale tudo!»-----

copista
M

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **PERIODO DA ORDEM DO DIA**, dando a palavra aos Membros da Assembleia Municipal PRESENTES, com os seguintes pontos a deliberar: -----

1. -----Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município; -----

-----**Intervenção do Membro Municipal LEONEL VIEIRA, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----« Senhor Presidente de Câmara, o senhor acabou por não responder às questões que eu formulei, nomeadamente, se está disponível a trabalhar no sentido de se criar uma Comissão Técnica Independente para analisar os resíduos que vieram de Itália e que estão depositados no aterro em Lustosa, na Rima e que o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, João Galamba, afirmou que, não venha dizer que os resíduos que fala aqui o Secretário de Estado João Galamba não são também os que vieram para Lousada? São. Os resíduos de Lustosa são também aqueles que o Sr. Secretário de Estado refere, por isso entendemos que a bem de toda a população de Lousada, a bem do ambiente, a bem da saúde dos lousadenses, a Câmara Municipal deveria enveredar todos os esforços no sentido de se criar uma Comissão Técnica verdadeiramente independente para analisar os resíduos que ali foram depositados e, exigir que a Rima autorize que os piezômetros sejam efetivamente verificados para verificar se os lixiviados que ali estão depositados, são ou não nocivos ao Ambiente. Esta é a nossa proposta e gostaríamos que o Sr. Presidente de Câmara que tomasse em boa conta a bem da saúde dos lousadense. Outros assuntos que eu gostaria aqui de abordar, Sr. Presidente de Câmara, muito brevemente são os seguintes: A Câmara Municipal aqui há 3/4 anos, talvez menos, decidiu colocar uma nova praça do táxi na Rua General Humberto

Delgado, junto à Feira e ao Mercado Municipal, efetivamente, poderia ser na altura uma boa solução, mas efetivamente já percebemos que os taxistas não estão interessados naquela praça, por isso julgo que é hora de rever aquela situação, tanto mais que como aqueles 6 lugares estão constantemente vagos naturalmente que qualquer cidadão tem a tentação de lá, estacionar o carro. E, que é que acontece? Coíma atrás de coíma e não há necessidade, porque o importante me parece ali é libertar aqueles lugares para estacionamento público. Na Rua do Picoto, a Câmara Municipal procedeu aquelas obras e à construção de um muro, confesso que não percebi o porquê daquela dimensão da altura do muro que veda a quinta de Vila Meã!.... Parece-me um muro de Berlim, parece-me incompreensível, não percebo porque é que a Câmara decidiu construir aquele muro com aquelas dimensões? Não sei se foi exigência da proprietária? Se foi, fez muito mal em aceitar tal proposta, porque, efetivamente, não fica nada bem naquele local. E, julgo que deveriam repor aquela situação. Até porque no mesmo local, 50 m à frente o muro é bem mais baixo e se está em causa a questão da privacidade da quinta, o assunto não se coloca, obviamente. Um outro assunto que foi aprovado nas reuniões de Câmara e presumo que também aqui na Assembleia Municipal, tem a ver com os limites do concelho de Lousada e dos de Penafiel, envolve várias freguesias, nomeadamente as de Lousada, Meinedo e Lodares. A verdade é que este assunto foi há bastante tempo aqui votado e decidido, julgo que já está encravado na CAOP. Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, o que é que se passa porque está a criar alguns problemas e constrangimentos para quem é proprietário de alguns prédios nos limites destes dois concelhos. Uma outra questão que eu quero uma vez mais reportar nesta Assembleia, a exemplo do que já fiz nas 2 ou 3 anteriores, tem a ver com a questão do funcionamento dos serviços públicos em Lousada. O CTT, Sr. Presidente de Câmara são efetivamente uma vergonha, está ali o caos instalado, não serve as necessidades da população de Lousada, acarta ali definitivamente como diz o ditado, "não chega a Garcia". Mas não ficamos por aqui em termos de caos de serviços públicos ou prestados por empresas públicas ou semipúblicas ou até privadas, como é o caso da PT. A questão da Conservatória do Registo Predial e Automóvel e Civil continua o caos, deveria ter como sabem 15 funcionários, neste momento tem 3 e a partir de janeiro passa a ter 2 funcionários, provavelmente como eu já referi na última sessão da Assembleia Municipal, é melhor encerrar aquele que o serviço público, porque não está a prestar um bom serviço à população. -----

Senhor Presidente de Câmara, gostaria de saber, o que é que efetivamente tem feito para resolver este assunto? Porque o resultado da Moção que aqui foi aprovado e resultado das suas possíveis diligências junto do Governo, não vemos nada de novo, porque tudo continua como antes no "quartel em Abrantes", como diz no ditado. Uma outra questão, Senhor Presidente, processo de revisão do PDM. Está em curso documento estrutural para o desenvolvimento sustentável do nosso território e para o bem-estar dos lousadenses. Proponho que a Câmara Municipal de Lousada avise os

LC 03/10
Mj.
N

proprietários do concelho para se entenderem, apresentarem propostas de alteração ao PDM. Avisar através da revista municipal, redes sociais e comunicação social. Esta revisão não pode acontecer apenas nos gabinetes, tem de ser também ela participada. Na revisão do PDM é importante salvaguardar o interesse público e ambiental, mas, sempre que possível, salvaguardar também o bem-estar dos cidadãos. Espero que neste processo de revisão do PDM haja bom senso e menos fundamentalismo ambiental, tal como está a acontecer com a paisagem do Sousa Superior. A propósito da paisagem do Sousa Superior permita-me que lhe diga, Sr. Presidente da Câmara, desde a primeira hora que apolamos o projeto. No entanto estamos deveras muito preocupados com os seus com o seu desenvolvimento no terreno. Parece que na prática o projeto está feito contra as pessoas, contra os agricultores, contra os proprietários. No terreno está permanentemente uma polícia ambiental, com pouca sensibilidade para ouvir e aconselhar os proprietários, apenas preocupada em emitir autos de contraordenação. Isto vai correr mal. A principal consequência vai ser o abandono das terras e certamente não é isso que pretendemos. Não era isso que se queria quando se pensou na classificação da Paisagem Protegida do Sousa Superior.»-----

-----**Intervenção do Membro Municipal, JOÃO PAULO BRITO, Coligação Acreditar Lousada:**-----

----- «Cumprimentos Sra. Presidente da Mesa, respetiva, Mesa, Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores e Sra. Vereadora, caros deputados e caras deputadas, público presente e online, comunicação social. Foi notícia no início deste mês na comunicação social, nacional e local, que o Grupo de Teatro Jangada, ficou excluída do subsídio de DGArtes e corre sérios riscos de não poder continuar a exercer as suas atividades. Perante os resultados apresentados, a produtora da companhia em declarações acusa e aponta sérias irregularidades no concurso DGArtes e os critérios utilizados. Confrontados com estas acusações, o Sr. Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, rejeita a existência dessas ilegalidades no concurso DGArtes e, no qual atirar a responsabilidade para os júris, dizendo, que a decisão é deles. Nós gostávamos de perceber junto do Sr. Presidente, se tem conhecimento destes resultados? Se sabe dos critérios que foram colocados em cima da mesa pelos júris? Assim como perceber qual o papel desta Câmara Municipal, Sr. Presidente da Câmara, dada a boa relação e apoio que deu sempre esta companhia de teatro. Pois, nós corremos sérios riscos, caso nada seja feito de assistir ao encerramento desta companhia que muito tem feito pela cultura em Lousada?»-----

-----**Intervenção do Membro Municipal ANA LEAL MOREIRA, Coligação Acreditar Lousada:**-----

----- «Muito boa noite a todos. Começo por cumprimentar a Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara Municipal, excelentíssima vereadora, excedentíssimos vereadores, Sras. e Srs. Deputados, Presidentes da Junta de Freguesia, excelentíssimo público, comunicação social, lousadenses.

Senhor Presidente, na última Assembleia Municipal referiu aqui que relativamente à central de autocarros da Praça das Pocinhas, apenas faltava a ligação à EDP. Eu gostaria de saber, se essa ligação já foi feita, em que circunstâncias se encontra aquele terminal rodoviário? E, quero também, que me esclareça como é que conseguiu gastar 700 mil euros naquela estrutura? Ah, e pergunto também se o projeto já estava incluído nesses 700 mil euros, senão estava incluído, quero saber qual é o valor que custou esse projeto?» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, EDUARDA FERREIRA, Partido Socialista:** -----

----- «Dr Leonel, eu não percebi o que o Sr. não percebeu? Há um litígio em tribunal entre a Câmara e a Rima. A Câmara está a impedir a atividade da empresa. E, portanto, para mim, não há dúvidas de que lado é que está a Câmara Municipal, não sei que dúvidas é que ainda existem na sua cabeça. Relativamente ao muro, que eu saiba nessa questão o muro foi cedido pelos proprietários, cederam um espaço e só por não ter altura que o Dr. Leonel deseja, a sua ideia é não aproveitar para alargar o muro e se calhar o melhor seria expropriar e indemnizar os proprietários. Uma achegazinha, como está assim mais do contra, hoje, achei por bem tentar esclarecer as suas ideias, também eu fiquei na minha dúvida. Bom, agora um bocadinho mais a sério, vou usar o meu tempo para fazer uma interpelação ao Sr. Presidente da Câmara. Nas informações remetidas pelo Sr. Presidente a esta Assembleia, cumpre-me destacar algo que há muito se pretendia e que finalmente está em execução, as obras no Bairro Dr Abílio Moreira, já iniciaram e aquela população efetivamente merece. Cumpre-nos felicitar o município por conseguir que o IRHU pudesse finalmente promover as obras profundas de reabilitação neste empreendimento. Para além disso, gostaria também de abordar a temática da habitação, mas em jeito de reflexão. Já aqui foram debatidas opiniões sobre isenções fiscais em matéria de habitação, nomeadamente ao nível do IMT. E julgo que não temos qualquer problema em promover algum tipo de discriminação positiva. Contudo, mais do que promovermos a isenção para um conjunto específico de pessoas, julgamos que há algo que vai mais além e isso sim, deve ter tido em conta no que se refere à mais que necessária revisão do valor da isenção do IMT para habitação própria permanente. Atualmente, o valor em causa está cifrado em valores não superiores a pouco mais de 93 mil euros, o que nos parece nesta altura e dado o mercado imobiliário, extremamente reduzido. Por esse motivo, seria adequado que a Assembleia da República pudesse legislar uma revisão deste valor para algo mais adequado e mais coadunante aos atuais preços do mercado. Isto seria uma medida mais justa e mais abrangente, beneficiando todas as pessoas, sem exceção. Contudo, julgo também que há uma reflexão que todos devemos fazer mediante as notícias que têm surgido, nomeadamente, através de uma reportagem muito importante que dou aqui nota, publicada no Jornal Público, intitulada "Tax-free - Governos inflacionam preços das casas com apoios fiscais ao imobiliário",

baseada também num estudo da União Europeia de Janeiro de 2022, em matéria de acesso à habitação. Tem sido normal o setor público, os governos, as autarquias legislarem no sentido de prescindirem de tal receita fiscal, de modo a tentarem diminuir o preço das habitações, contudo o que efetivamente está a acontecer, segundo dados da União Europeia é precisamente o inverso daquilo que todos achamos que vai acontecer, e isso deve alertar a nossa ação e deve alertar e modificar o nosso pensamento político. Diz o Público e vão-me permitir que faça aqui nota a um pequeno excerto: "Que feitas as contas, os benefícios fiscais ao setor do imobiliário e habitação são muito maiores do que aqueles que estão disponíveis para qualquer outro investimento, porque qualquer padaria, fábrica ou café tem de pagar 21% de IRC. Em toda a Europa, os exemplos sucedem-se, na Alemanha, os herdeiros de mais de 300 apartamentos estão isentos de imposto sucessório; na Itália quem vender uma casa 5 anos depois de a comprar não paga imposto sobre os lucros." Cada país estabelece, em maior ou menor grau uma lista de benefícios para o investimento imobiliário. É uma típica corrida para o fundo. John Christensen, economista e ex-conselheiro fiscal da offshore da ilha Britânica de Jersey, diz ainda que os bens imobiliários são taxados de forma deficitária e não há dúvida que os preços das casas são inflacionados por estes benefícios fiscais. A acompanhar esta visão, temos opiniões no mesmo sentido, de todos os quadrantes técnicos, ideológicos e políticos, como por exemplo, o economista alemão, ex-conselheiro da nossa conhecida Ângela Merkel, que diz, "não restam dúvidas que os baixos impostos atraem investimento especulativo e, com isso, fazem subir os preços dos imóveis de forma dramática, ou seja, se os Estados prescindem do dinheiro, o mercado absorve esse valor, sem reduzir o preço da casa, no sentido em que, se a pessoa que o Estado ou autarquia promove um benefício fiscal, o mercado aproveita para usufruir deste benefício, aumentando o valor da venda do bem". Aqui chegados, meus camaradas, meus colegas de bancada e restantes membros aqui presentes, a solução, indicam os especialistas e passo a citar Nicolas Schmith, Comissário Europeu do Emprego, Direitos Sociais: "Precisamos de investimento público e privado, maciço, em habitação acessível". Este é o caminho e, como comprovámos, este tem sido o trabalho que o município tem começado a delinear. Sabemos que não existem soluções mágicas, não temos qualquer visão obtusa do que deve ser feito, aceitando múltiplas iniciativas legais. Contudo, e face aos estudos recentes a nível europeu, é importante que a concorrência do mercado seja feita por via da aposta em habitação pública, acessível e adequada à classe média e aos jovens casais também, é isso que defendemos e por isso incitamos o município a reportar esta intenção, o da habitação acessível.»- -----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**
----- «Relativamente à intervenção do Dr. Leonel Vieira nós, efetivamente, podíamos pensar e podemos pensar nisso, mas, muito honestamente, face à litigância que existe atualmente entre o Município e

a RIMA, duvido que isso seja possível. O que eu vou fazer é pegar no que foi dito aqui hoje e vou enviar para as autoridades que têm competência para fiscalizar e vou pedir, inclusivamente, uma pronúncia sobre a situação de Lousada porque uma das coisas que nos chateou bastante na altura foi sentirmo-nos completamente isolados, porque houve uma grande determinação do Sr. Ministro, mas tivemos muito pouca informação da Agência Portuguesa do Ambiente e da Inspeção Geral do Ambiente, com respostas muito evasivas. Só para vocês terem ideia do grau de litigância que existe, nalgumas dessas ações foi pedido para que o Presidente da Câmara seja condenado, pessoalmente, a pagar indemnizações, portanto, se têm algumas dúvidas quanto à frontalidade com que o assunto foi e está a ser trabalhado pela minha pessoa, acho que isto já demonstra bem o grau de litigância que existe atualmente. Acho que o que nós devemos fazer de imediato é questionar a Agência Portuguesa do Ambiente para que, em função dessa notícia que saiu no Observador, saber o que é que essa Entidade preconiza, para que estas dúvidas que aqui hoje o Sr. Dr. Leonel apresentou possam ser dissipadas, porque é isso que todos nós queremos, não queremos que haja aqui qualquer réstia de dúvidas. -----

----- Relativamente aos piezómetros eu creio que é obrigatório fazer-se análises aos piezómetros com regularidade, e nos dois aterros, e são objeto dos relatórios ambientais que periodicamente têm que ser feitos por entidades certificadas e depois são entregues nas entidades licenciadoras e fiscalizadoras, portanto, temos o histórico daquilo que era a qualidade das águas antes do primeiro aterro, e não eram famosas porque já lá estava uma lixeira. Aliás, eu creio que devem ter melhorado porque depois a lixeira foi selada. Basicamente os piezómetros servem para isso, para monitorizar a qualidade das águas, para se perceber se pioraram ou se melhoraram e para estabelecer uma relação com aquele tipo de infraestrutura que lá foi colocado. Não é pelo facto de não se ter feito na altura do trabalho da Comissão Técnica que elas não têm que ser feitas, provavelmente já terão sido feitas, porque é obrigatório e com determinada regularidade, portanto, é uma questão de pedir à autoridade competente. -----

----- Relativamente à nova praça de táxis, levantou aqui um problema pertinente, eu próprio já falei com alguns taxistas porque é notório aquilo que disse. Nós colocamos aqueles ó lugares a pedido dos taxistas porque queixavam-se, por um lado, que no verão o estacionamento junto à padaria central era muito quente e é verdade. Ali tinha essa particularidade, de ter mais sombra e, por outro lado, era uma forma de dividir os lugares, evitando concentrar tudo no mesmo local. Infelizmente não resultou porque não tem procura. Vamos fazer uma reunião geral com os taxistas para ver se encontramos outra solução, porque, efetivamente, não está a resultar. -----

----- Relativamente à Rua do Picoto, disse que a altura do muro é excessiva, mas quem nos dera a nós construir um muro mais baixo, menos tínhamos gastado. Aquela altura foi uma exigência dos proprietários. Este muro consta do protocolo de acordo que foi levado à reunião de Câmara

cc: no
M
R

e aprovado, não sei se foi por unanimidade, mas creio que sim e acho que não vou errar. O muro foi uma das contrapartidas que os proprietários exigiram. Todos nós temos direito a gostar disto ou daquilo, eu percebo, allás, já li um artigo no jornal local sobre o assunto, tudo bem! Se calhar não ficaria pior mais baixo, mas também não me parece, com toda a honestidade, que seja um problema urbanístico, acho que é mais até pela questão da despesa, penso que não se justificava um muro tão alto e mais barato tinha ficado e menos a Câmara tinha gastado, mas foi uma exigência. Este exercício de negociação para chegarmos a acordo, não só com os proprietários daquela propriedade, mas como todos os que estiveram incluídos no plano de pormenor foi muito difícil, conseguimos chegar a acordo e para isso tem que haver cedências de parte a parte e relativamente a isto as ideias eram muito fixas, a alternativa era recorrer a uma expropriação, que não me parece que seja minimamente adequada a não ser que não haja mesmo outro tipo de alternativa. Na altura chegámos a acordo, percebo que podia ser diferente, mas não me parece que isso seja o problema.-----

----- Relativamente aos limites dos concelhos de Lousada e Penafiel da nossa parte está tudo feito. Penafiel ficou de tratar da parte da CAOP, entretanto cheguei a falar com o meu colega sobre isso, mas, curiosamente, há relativamente pouco tempo, a propósito de um caso concreto de um processo de urbanismo abrangido por essa alteração, disseram-me que o assunto terá suscitado alguma divergência numa das juntas de freguesia. Amanhã vou ter uma reunião na Comunidade Intermunicipal e posso perguntar ao meu colega para me inteirar como está o assunto. O meu receio é que haja outro tipo de problemas. Quando se mexe nos limites é sempre muito difícil chegar a consenso. -----

-----Relativamente ao funcionamento dos serviços públicos também é muito pertinente aquilo que disse, relativamente aos CTT nós estamos a aguardar o agendamento de uma reunião, aliás os Srs. Vereadores do PSD apresentaram uma proposta concreta na reunião de Câmara que me parece muito bem. Estamos a aguardar a reunião para ver se conseguimos solucionar este problema.-----

----- Relativamente à Conservatória, efetivamente, é muito preocupante, mas não concordo quando diz que é melhor encerrar. Devemos lutar é para que não encerre e para que haja uma melhoria substancial do seu funcionamento. Encetamos contacto com o IRN e parece que há alguma dificuldade no recrutamento, mas pela via da mobilidade, fazendo uma parceria com a Câmara Municipal, será mais fácil de agilizar. Eu já fiz alguns contactos com alguns funcionários, inclusivamente já identifiquei um funcionário que está disponível, penso que já seguiu um e-mail para todos os assistentes técnicos da Câmara para ver se há mais algum que esteja interessado. O meu receio é que não estejam interessados, porque não há nenhum incentivo do ponto de vista remuneratório, mas teremos uma outra solução e aí acredito que vamos conseguir resolver o problema, é através da mobilidade intercarreiras, ou seja, relativamente a assistentes operacionais que tenham o 12º ano. Fazemos a publicação de um aviso,

como aliás já fizemos para outras funções de Assistente Técnico e quem estiver interessado concorre, havendo depois uma seleção para escolher o melhor perfil e criarmos uma lista de recrutamento e a partir daí temos já soluções, no âmbito desse protocolo que o Instituto dos Registos e Notariado está disponível para fazer com a Câmara Municipal, colaborando assim na resolução deste problema que tem de ser resolvido com a maior urgência.

----- Relativamente ao processo de revisão do PDM, nós na fase inicial já fizemos isso, já divulgamos e já publicitamos a quem quisesse apresentar propostas para o fazer. Quem não o fez, não tem problema nenhum porque vamos ter ainda a fase da consulta pública, ou seja, nós vamos ter que publicitar uma proposta e nessa proposta já terão sido ponderadas as ditas sugestões, não quer dizer que sejam atendidas, mas depois há um momento próprio que é consulta pública para, inclusivamente, aqueles que já fizeram propostas poderem voltar a insistir e aqueles que não fizeram façam pela primeira vez propostas de alteração, mas as expectativas em termos de reclassificação de solo não são muito otimistas. É bom ter presente que esta revisão surge, desde logo, por um imperativo legal porque a lei agora só permite que haja duas classes de solo, solo urbano e o solo rural. O nosso PDM ainda previa dentro do solo urbano, para além do solo urbanizado, o solo de urbanização programada. No fundo, eram zonas de expansão e agora a lei diz que essas zonas não podem existir. No fundo o primeiro objetivo desta revisão é pegarmos nessas áreas de urbanização programada e reclassificá-las, em função dos critérios aplicáveis para esse efeito. Alguns Municípios vão ter graves dificuldades de manter esses terrenos em solo urbano, porque um dos requisitos é que eles tenham as infraestruturas necessárias para serem urbanizados. No caso de Lousada temos essa felicidade de termos o concelho com um grau de infraestruturas muito bom e, por isso, não vamos ter problemas a esse nível, mas noutros municípios vai ser complicado porque não têm esse grau de infraestruturas, pelo que esses Municípios vão ter de assumir o compromisso de criar as infraestruturas. Depois, tudo o que for alterar condicionantes, reservas ecológicas ou reservas agrícolas, vai ser muito difícil. Relativamente à reserva agrícola eu creio que vai ser possível pequenos acertos, nas fronteiras com as áreas urbanas. Para terem uma ideia, nós temos algumas propostas que criariam verdadeiras ilhas porque as áreas urbanas estão muito distantes destas propostas concretas e portanto não vai ser possível, agora há outras situações de pequenos acertos mas essa é a nossa perspetiva, mas depois na prática quem vai decidir isso não somos nós, vamos defender as propostas que nos parecem do ponto de vista técnico defensáveis, mas depois a decisão é de cada uma das entidades que tutelam as respetivas condicionantes. -----

----- Relativamente à Paisagem Protegida do Sousa Superior eu acho que o PSD sempre esteve hesitante relativamente a este assunto, porque na minha leitura nunca esteve 100% de acordo com este projeto, mas também não teve coragem para estar contra. É essa a leitura que eu tenho e depois sem querer vocês vão demonstrando essa incerteza ou essa dúvida. Sempre tivemos o melhor dos propósitos para esta Paisagem

Castro
-
R

Protegida do Sousa Superior, não foi de todo para dificultar a vida das pessoas, mas é evidente que haverá sempre dentro dessa área e fora dela situações de fiscalização e situações de autos de contraordenação e aquilo que eu lhe posso garantir é que não é pelo facto de existir a Paisagem Protegida que há autos. Aliás, há autos fora da zona protegida com situações mais graves, com as quais a Câmara não pode de todo conformar-se. Se for da nossa competência a Polícia Municipal levanta o respetivo auto, se não for comunicamos às entidades competentes. A atitude da Câmara Municipal é de informar, de educar, de fazer com que haja uma alteração de comportamentos, de colaborar e de, sobretudo, valorizar aquelas zonas do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista económico para que efetivamente se consiga identificar alguma forma de rentabilizar esta mais-valia que nós temos no Concelho, estes valores naturais. É sempre esse o nosso espírito, nunca o de criar problemas às pessoas. -----

-----Relativamente à intervenção que o Sr. Deputado Paulo Brito fez, é uma questão muito pertinente e que me está a preocupar muito dado que a Jangada é a única companhia de Teatro Profissional da NUT III do Tâmega e Sousa. No dia 9 de dezembro enviei um ofício dirigido ao Sr. Ministro onde manifestei a minha preocupação e apelei para que, efetivamente, a situação seja revertida. E tem de ser revertida por todas as razões, desde logo, porque não analisaram com detalhe a proposta do júri do concurso. Neste momento o que existe não é uma decisão, existe uma audiência prévia com uma intenção de não contemplar a Jangada no financiamento que foi solicitado e há qui, na perspetiva da Jangada, erros grosseiros de apreciação e agora espera-se que o júri possa analisar com todo o cuidado para que a decisão final seja diferente daquela que foi o projeto de decisão. Já fiz alguns contactos e estou à espera dessa audiência com o Sr. Ministro, mas por intervenções que o Senhor Ministro fez, este problema não é só da Jangada, há outras companhias com o mesmo problema, isto é um assunto do foro do júri. Se esta situação não for resolvida depois há recurso hierárquico para o próprio Ministro e depois há impugnações judiciais e pelo que nos parece, se esta situação não for revertida pode ser objeto de uma providência cautelar e obstar que o processo prossiga porque parece que há aqui erros grosseiros de apreciação. Não os vou maçar com os argumentos que a Jangada identificou mas, efetivamente, é preocupante não só pela questão legal e dos critérios de apreciação, mas também pelo desequilíbrio regional porque da área de Lisboa, por exemplo, todas as candidaturas foram aprovadas e no Norte já não foi assim. Vamos ver se o júri reverte a situação e, se isso não acontecer, vamos dar o apoio necessário à Jangada para que a situação seja revertida sob pena de pôr em causa o futuro desta Companhia e nós não queremos, de maneira nenhuma, perder essa marca distintiva de Lousada. Não podemos perder este trunfo na área da cultura que tem lançado sementes ao longo de décadas e se hoje estamos bem melhor do ponto de vista cultural também se deve muito ao trabalho que esta Companhia tem feito, nomeadamente, nas escolas. -----

-----Relativamente à intervenção da Dra. Ana Cristina como foi possível gastar 700 000€ naquela obra? Pois, porque as coisas estão muito caras, e porque alguém aprovou um projeto e se calhar também posso atrever-me, não fui ver, não tive tempo, mas quase de certeza que não vou enganar-me, acho que o projeto foi aprovado por unanimidade, o lançamento da obra deve ter sido aprovado por unanimidade e é estranho que depois da obra feita venham questionar como é que custou tanto dinheiro? Nós todos aprovamos, custa-vos admitir, mas aquela obra é uma referência do ponto de vista arquitetónico. Não gostaram? OK, é um direito que vos assiste, também há obras que são referências da arquitetura e que muita gente não gosta. Quanto ao valor do projeto, não tenho a veleidade de saber tudo de cor, mas numa próxima oportunidade eu posso dizer-lhe qual foi o valor do projeto.» -----

Costa
Mj.
N

----- **A Assembleia Municipal apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal e discussão de outros assuntos de interesse do Município, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), com a presença dos 35 membros.** -----

2. ----- Documentos previsionais para o ano de 2023 - Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2023, com Relatório de Apresentação do Orçamento e normas de execução orçamental/2023. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por maioria, aprovar e submeter os Documentos Previsionais para o ano de 2023, acompanhados da Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2023, com Relatório de Apresentação do Orçamento e Normas de Execução Orçamental/2023 à aprovação da Assembleia Municipal de Lousada, cumprindo o estipulado na alínea a), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (versão atualizada). -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, AGOSTINHO GASPAS, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Senhora Presidente da Assembleia Municipal, demais elementos da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, comunicação social, excelentíssimo público. -

-----Eu começo esta primeira intervenção, hoje aqui, depois do que ouvi fiquei mais descansado nesta resposta do senhor Presidente Câmara. Percebi nesta resposta que está mais preocupado com a questão dos lixos

do que com a credibilidade do PSD ou da Coligação Acreditar Lousada. Afinal de contas, é importante perceber, é importante enviar a intervenção que o Dr. Leonel Vieira fez, é importante tratar destas questões. Quanto à credibilidade do resto, isto é, do PSD, senhor Presidente deixe conosco, quem tem beneficiado é o senhor Presidente. Não sei se vai continuar a beneficiar, mas previsivelmente, sim. -----

----- Senhor Presidente, senhoras e senhores relativamente às **Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para 2023**, fazer apenas um breve enquadramento relativamente aos números que de resto estão vertidos quer no relatório quer na declaração de voto do senhor Presidente de Câmara. E, após uma análise cuidada e atenta da Proposta do Orçamento e, do Plano Plurianual para de 2023, verificamos que este é um plano e orçamento que prevê desde logo um acréscimo total de receitas para um montante total previsível de 49 milhões 373 mil euros. Prevê-se um aumento de receitas no total de 9.3% relativamente ao ano de 2022, desde logo para um aumento significativo de receitas correntes se prevê um aumento de 18% com as Transferências de Competências da Administração Central. Considerar ainda um aumento de 7.7%, o mesmo é dizer, de previsivelmente, um aumento de 185 mil 685.44 euros em receitas de taxas, multas ou outras penalidades, naturalmente pagos pelos lousadenses e não só, bem como um aumento considerável da receita de impostos diretos e indiretos. Por outro lado, tem uma previsão de aumento de despesa total, igual de 9.3%, relativamente ao ano de 2022. Uma previsão de aumento em 2 dois milhões 294mil 098.85 euros em despesas com pessoal. Um aumento de 2 milhões 687 mil 609.71 euros em aquisições de bens e serviços. E, uma diminuição de despesa de capital em 3 pontos percentuais resultantes, naturalmente, do fim do quadro comunitário. Podemos, portanto, concluir que estamos perante um plano e orçamento, em certa medida, de continuidade, um plano de orçamento muito caracterizado pelo aumento de transferências correntes da administração central, isto é, estamos perante um orçamento muito allcerçado nas transferências de competências recebidas da administração central. Na cobrança de mais valor de impostos diretos e indiretos e assim levar a cabo a continuidade das obras iniciadas em 2020. No entanto, gostaria de referir que este orçamento é desde logo marcado, por algumas características que me parecem importantes de realçar. Este é um orçamento no qual se extrai uma vez mais alguma falta de estratégia de futuro verdadeiramente planeado. No que concerne a serviços básicos e estruturais no nosso concelho, isto é, as obras aqui inscritas e provisionadas são basicamente as mesmas previstas nos anos anteriores. Muitas das quais até já em fase de conclusão, deixando uma vez mais de fora a clara estratégia ou pelo menos a falta dela relativamente àqueles equipamentos, considero essenciais para o bem-estar dos lousadenses. Seria exigível na minha perspetiva que ao olhar para esse Plano de Orçamento, pudéssemos todos deslumbrar, perceber qual é a estratégia perante algumas questões que se nos colocam já há vários anos relativamente ao futuro do nosso concelho? Era importante perceber perante este Plano e Orçamento quando e onde

leostino
M
R

e como será o novo Mercado Municipal? Onde será o novo espaço cidadão capaz de congregiar serviços públicos de várias naturezas que hoje se encontram dispersas pelo concelho e em muitas delas já não dignificam quem lá trabalha e quem delas necessitam espaço jovens empreendedor. Este é um orçamento é uma vez mais caracterizado na sua base por uma falta, eu diria, verdadeira participação democrática global. Em boa verdade, desta vez foi cumprida a lei e ouvido e marcada uma reunião com os senhores vereadores da oposição, no sentido de ouvir e perceber qual eram as suas propostas. Mas na verdadeira essência da questão democrática, continuaram sem ser debatidas naquele momento, sem ser debatidas a priori, o documento fechado. Quando chega à reunião de câmara já o documento é fechado, já nada de vale que se proponham, não propõe. Aliás, mais já o senhor Presidente de Câmara traz consigo a sua declaração de voto e a explicação do mesmo documento, portanto, pouco interessa o debate em reunião de câmara sobre as propostas que se apresentam. Também me parece ser importante realçar aqui hoje que de todas as propostas que a oposição faz o papel que lhe compete que é analisar, perceber e propor. De todas elas quase nenhuma está inscrita. Quase nenhuma aparece, mesmo uma pequena obra que seja, isto, apesar do senhor Presidente de Câmara referir quase todas elas estão aqui vertidas no documento. Senhoras e senhores gostaria de realçar que também me parece que a senhora e senhores Presidentes de Junta que tiveram muito pouco peso e influência neste debate sobre as prioridades vertidas no Plano e Orçamento. Diria que muito pouco contribuíram para laboração deste Orçamento. Mas gostaria ainda de realçar nesta Assembleia Municipal e no debate deste ponto duas ou três questões que me parecem importantes. -----

-----Eu li com cuidado a declaração de voto do senhor Presidente de Câmara sobre Plano e Orçamento. E, há aqui algumas questões que eu gostava, a propósito da sua declaração que fez na reunião de Câmara, de lhe fazer; senhor Presidente referiu que temos um PPI com cerca de 16 milhões, é verdade. Sei que é mais baixo cerca de 1,4 milhões, porque estamos numa fase final de execução do quadro comunitário. É verdade. A minha questão é esta, no próximo ano haverá 9 avisos, diz o senhor Presidente no PPI e que assim poderá ser reportado. Senhor Presidente, mas qual é a prioridade? É conforme sair avisos de Fundos comunitários independente mente da Prioridade do Município? A abrangência do Fundo? Ou tem uma prioridade e tem um objetivo e procura algo que se sair, reforça? Se não sair, não reforça? Não sei se me estou a fazer em entender relativamente à minha questão. Senhor Presidente, disse e referiu que vai congelar o preço da água e do saneamento, ainda bem, não era bem isso que nós queríamos, mas paciência é o que temos ou o que teremos. Mas gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se pode informar esta Assembleia Municipal, quanto é que nos últimos anos a Câmara Municipal teve de rendimento a mais? Qual foi a progressão da faturação com a água e o saneamento no concelho? Os lousadenses precisavam de saber hoje aqui que no ano de 2022, 2020, 2019 e 2018 como é que foi a receita

de água e saneamento mesmo perante o covid e com todos os problemas que tivemos? Vi também na declaração de voto a questão da política fiscal. Senhor Presidente, sabe ainda há pouco ali dizia que era preciso sermos sérios, eu não estou a dizer que não é, mas o senhor quando diz que está a abdicar de 2 milhões de receita, não está a ser correto, mas eu vou explicar porquê? Porque se aplicasse as taxas todas tinha mais de 2 milhões de receitas eventualmente, mas o Sr. Presidente nunca teve essa coragem. Não, nunca aplicou, este município nunca aplicou as taxas máximas, já há muitos anos que não aplica. Não, estou a dizer-lhe que lhe faltou coragem, estou a dizer Sr. Presidente, não aplica as taxas, vou dizer mais nunca esta Câmara Municipal aplicou a taxa derrama, sabe disso. A Câmara Municipal de Lousada nunca aplicou a taxa. Não sei porque é que está sempre a falar da taxa da derrama. Não, posso falar nos outros. O senhor Presidente diz, e era isso que eu gostava que dissesse nesta Assembleia, qual tem sido o aumento gradual de receita de IMI e de IRS no concelho de Lousada para a Câmara Municipal nos últimos 3 anos também senhor Presidente? Então que me dissesse? Porque eu acho que tem tido um aumento gradual destas receitas. Relativamente às obras que diz na sua declaração de voto, basicamente estão todas vertidas no Plano e Orçamento. Oh, senhor Presidente é evidente que quando nós propomos a constituição ou a construção de um passelo na freguesia A ou B do nosso concelho, Senhor Presidente, assim se quiser, pode nas obras da rubrica de obras ou de arruamento dizer que está lá incluído, mas a verdade é que não está. Depois há aqui uma ou duas questões, quase para terminar que gostaria que senhor Presidente, se faz favor, me pudesse responder para que os lousadenses possam saber. Senhor Presidente, na sua declaração de voto, diz aos vereadores da Coligação Acreditar Lousada, que há propostas que nem sequer podem estar no Orçamento, ex. como a selagem e o encerramento do Aterro de Lustosa, porque isso nem tem custos para o Município, mas tem? O novo Aterro tem custo para o município, o senhor sabe? O novo aterro poderá ter custos para o município, mas seja como for, há uma questão aqui, e é por isso é que a levanto e é importante, sabe qual é? É que não se vislumbra o encerramento do aterro com a resposta que lhe dá, na minha perspetiva, não se percebe quando é que será o encerramento do aterro. Gostaria ainda de lhe questionar duas ou três questões que me parecem, importantes. Primeiro, senhor Presidente de Câmara diz ainda e refere que "foram mais além do que a proposta da Coligação, relativamente ao aumento das transferências para as Juntas de Freguesia." É o que está na sua declaração de voto. Diz o senhor Presidente de Câmara, "nós propúnhamos 20% a mais de verbas e a Câmara foi além e dá 29%." Senhor Presidente, gostaria que informasse os lousadenses e esta Assembleia, quanto é que a Câmara Municipal recebeu a mais desde 2018 até hoje de transferências do FEF, e não transferiu para as Juntas de Freguesia. Sim, quanto é que recebeu a mais nesses últimos anos sem ter transferido para as Juntas de Freguesia, é que pelas minhas contas dá mais ou menos 30%, a mais, sim, sim. Gostaria de saber se o senhor Presidente considerou nos 29%, a inflação de 2022, que não está nas contas deste

capítulo
m.
~
R

acordo e naturalmente a inflação de 2023. Por último e deixei para último, porque me parece a mais engraçada, que é, nós temos levantado um problema que me parece importante para a população, quer de Lousada, quer da nossa região que é a questão da mobilidade e dos transportes. E, eu ao ler a sua intervenção e declaração de voto, senhor Presidente percebi que o senhor resolveu este problema em 10 segundos, foi, "convidei um especialista na matéria, vamos assinar um acordo do que existe que é apenas 5 anos e 5 anos vai ser o tempo necessário para fazermos uma reflexão profunda sobre isto e depois decidimos o que fazer", está aqui escrito. Ora o senhor Presidente daqui a 5 anos, com toda a certeza o senhor não é Presidente de Câmara, muito menos Presidente da CIM, portanto o que o senhor fez foi resolver e transferir o problema para outro. -
-----Senhor Presidente, se me permitir eu leio o que o senhor disse, está aqui escrito, não fui eu que escrevi, diz assim: *"Queria dar a nota que na semana passada, no âmbito da CIM, reuni com o Professor Álvaro Costa, que é um dos principais entendidos nesta matéria de mobilidade, para que ele nos ajude a pensar também este tipo de soluções poderão ser encontradas para nós resolvermos este problema da Comunidade Intermunicipal e daí abre todos os cenários, porque este concurso público internacional que está em vias de ser assinado, é válido apenas por 5 anos, e é o tempo ideal para nós termos uma reflexão profunda e de ver como é efetivamente, nós precisamos, e o que é que faz mais sentido para o território, para depois se poder planificar"*. -----
Senhor Presidente não fui eu que disse foi o senhor Presidente que levou isto escrito para a reunião de camara. Portanto, senhor Presidente, resolveu o problema da mobilidade 5 anos, vamos refletir todos e daqui a 5 anos está resolvido.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, ANA LEAL MOREIRA, Coligação Acreditar Lousada:** -----

« Como todos bem se recordam aprovamos na última Assembleia Municipal uma moção apresentada pela Coligação Acreditar Lousada, que se intitulava como "Habitação Jovem, Própria Permanente em Lousada", onde curiosamente as únicas questões que a Bancada Socialista levantou eram sobre a legalidade de algumas medidas. Apesar de eu ter vindo cá ao púlpito, afirmar que aquelas medidas eram legais, podemos agora também verificar a legalidade das mesmas através da Câmara Municipal de Lisboa, uma das maiores câmaras do país, que também colocou as propostas em cima da mesa. Para lembrar e para também explicar aqui ao excelentíssimo público pode não ter tido a oportunidade de ver a última Assembleia. A Coligação Acreditar Lousada apresentou uma moção com certas medidas para os jovens lousadenses relativamente à habitação no concelho de Lousada. Medidas essas que incluíam, por exemplo, a isenção de taxas de licenciamento, a isenção de IMT, incentivos fiscais e incentivos financeiros, etc. E o que acontece é que, segundo o documento que nos foi enviado, nada nos faz demonstrar que serão levadas a cabo as medidas que foram aprovadas neste órgão deliberativo que é a Assembleia

Municipal. Sim, esta moção é de relembrar que foi aprovada com 12 votos a favor da Coligação Acreditar Lousada e 22 abstenções do Partido Socialista. Portanto, aquilo que eu quero saber e questiono diretamente o Sr. Presidente, é que me diga se vai ou não implementar as medidas aprovadas? Bem sei que o Partido Socialista se absteve nesta votação, mas quero saber agora se o Sr. Presidente também se irá abster de colocar essas medidas na prática, obrigado.» -----

Castro
M.
N

-----**Intervenção do Membro Municipal, LEONEL VIEIRA, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Senhor Presidente de Câmara quando eu aqui proferi a minha primeira intervenção a propósito do aterro da Rima, a sua primeira reação foi claramente de indignação, não gostou seguramente do que ouvi. Aliás, como o expressou. Mas já percebemos que depois de cair em si, depois de perceber o que estava em causa, depois de perceber realmente o que se está a passar relativamente ao aterro. O Senhor Presidente acabou agora na sua última intervenção de referir que efetivamente está preocupado e, fico satisfeito que esteja preocupado porque seguramente vai tomar as medidas certas, corretas daquelas que aqui elenquei e propus. Espero da sua parte medidas concretas para que o aterro da Rima em Lustosa seja devidamente auditado, seja devidamente estudado para percebermos se aqueles resíduos são ou não perigosos. -----

-----O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento reflete as linhas de orientação política da gestão camarária. A partir desses documentos, ficámos a saber o que pretendem fazer e qual o rumo que querem para o Município de Lousada, a curto, a médio e longo prazo. Analisados os documentos, nada de novo, mais do mesmo, poucas alterações. No essencial, os lousadenses podem contar que vão pagar mais taxas e impostos, pois a Câmara Municipal de Lousada prevê arrecadar em 2023 mais 600 mil de euros de receitas fiscais do que em 2022, numa clara demonstração de insensibilidade social. A coligação PSD/CDS-PP, aqui na Assembleia Municipal e na reunião do executivo camarário através dos seus Vereadores, com tempo, apresentou um conjunto de propostas e medidas concretas para serem incluídas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento. -----

Fizemos o trabalho de casa, procurámos ser uma oposição construtiva, esta é a hora de recordar a todos vós as propostas e as medidas por nós apresentadas aqui na Assembleia Municipal por mim e pela Dra. Ana Cristina Leal Moreira e pelos seus Vereadores na Câmara Municipal. Propusemos: a) Congelar o aumento da renda nas habitações sociais do município;-----

b) Não aumentar o preço da água, do saneamento, nem da taxa dos resíduos sólidos urbanos; bem como alargar o âmbito da tarifa social para beneficiar mais agregados familiares.-----

Nenhuma destas propostas foi aceite! Até porque ainda hoje foi decidido na reunião de Câmara, a Câmara prepara-se para aumentar o preço da água e de saneamento no quarto escalão em 2,7%.-----

c) Para 2023 propusemos que a Câmara não deveria proceder a qualquer aumento em todas as taxas e licenças aplicadas pelo Município; -----

d) Propusemos devolver aos cidadãos de Lousada 50% do IRS a que o Município tem direito. Os vereadores do PSD não propuseram a redução para 2,5%, mas para apenas 3,5%, mesmo assim, a maioria Socialista não aceitou a proposta.-----

Ainda quanto a impostos, os vereadores do PSD propuseram na taxa de IMI aliviar em 40 € a carga fiscal para agregado familiar de 2 dependentes, mas a maioria Socialista não aceitou. Estas medidas por nós propostas que não foram aceites pela maioria Socialista aqui na Câmara Municipal, e que outros Municípios aprovaram, visavam ajudar os cidadãos e as empresas lousadenses que estão a sobreviver com imensas dificuldades em resultado do aumento da inflação e também da guerra na Ucrânia. Lamentamos, uma vez mais, esta insensibilidade de um executivo que se diz Socialista, mas de que socialismo tem somente o nome. -----

Mais propostas apresentadas agora pelos senhores Vereadores na Câmara Municipal:-----

– **Obras e equipamento nas freguesias:**-----

-----**Silvares:** -----

– Alargamento e requalificação da Rua da Igreja; -----

-----**Pias:** -----

– Requalificação e construção de passeios na Rua Guerra Junqueiro;

– Construção de wc`s públicos junto ao cemitério de Pias; -----

-----**Nogueira:** -----

– Requalificação do Espaço Envolvente à Igreja de Nogueira; -----

– Alargamento e Requalificação da Estrada Santa Cristina; -----

– Abertura e Pavimentação da Estrada desde a Rotunda da Escola Secundária de Nogueira ao Lugar do Casal da Rua do Jogo à Estrada Municipal 605. -----

-----**Alvarenga:** -----

– Apoio à construção da Casa Mortuária de Alvarenga, com atualização de preços. Além dos 56.000,00, mais 10.000 euros em materiais; -----

– Equipar o espaço desportivo da Associação Amigos de Alvarenga com um piso sintético multifuncional; -----

-----**Meinedo:** -----

– Requalificar e pavimentar as ruas de Santa Catarina e das Agradas; ----

– Pavimentar a Rua de Vila Pouca e a Rua do Reguengo. -----

-----**Caíde de Rei:** -----

– Requalificação urbanística da Praça de S. Pedro; -----

– Construção do Parque de Lazer junto à Ribeira de Caíde de Rei; -----

– Apoio à construção de um armazém/garagem junto ao novo Cemitério; -----

– Dotar as paragens de autocarros com cobertos, -----

-----**Para Cernadelo:** -----

– Requalificar o recinto desportivo de Cernadelo, junto a escola, nomeadamente com a colocação de cobertura e piso sintético.-----

lebstinc
WJ.
N
NE

- Para Santa Margarida:**-----
- Construção de passeios da Estrada de Santo Amaro e na Estrada.-----
 - Construção de passeios na Estrada Nacional 207.1 desde a Sede da Junta de Freguesia em Santa Margarida e na Estrada da Capela de São Miguel.
- No Torno:**-----
- Requalificar e pavimentar da rua de Guetiz.-----
 - Construir ou marcar uma passadeira junto ao Cemitério.-----
 - Requalificar e modernizar as paragens de autocarros na freguesia e construir outras, nomeadamente, na Estrada Nacional 15 (próximo da loja comercial do senhor Varejão), na Estrada Nacional 207-2 (próximo da rotunda com a Avenida da Igreja e Rua Ponte das Poldras); e na Avenida Senhora Aparecida (junto ao edifício Miratorre).-----
- Em Casais:**-----
- Requalificar o Parque de Lazer de Casais, nomeadamente: recuperação de passeios e jardins; reconstrução de caleiro de regadio em pedra, modernização e ampliação do Bar e WC, bem como a requalificação dos equipamentos do parque infantil.-----
- Em Nespereira,** propusemos a requalificação da estrada desde o centro Escolar de Nespereira até à EN 106, que corresponde à Rua de Além, Rua da Ribeira e Rua da Corredoura.-----
- Sousela** propusemos o alargamento e pavimento da rua da Soeira, bem como o alargamento e a pavimentação a betuminoso da Rua do Outeiro.-----
- Para Figueiras propusemos:** a requalificação urbanística do largo em frente a sede de Junta; o apoio financeiro e material para o novo cemitério de Figueiras. E, a abertura e pavimentação da Rua António Teixeira de Bessa e Rua de São Bartolomeu. E, ainda a pavimentação da Rua Belmiro Ferreira.-----
- Mesma união de Freguesias, mas para **Covas**, propusemos a abertura e pavimentação da Rua do Cemitério; apoio financeiro para a construção do escadario da Capela ao Sagrado Coração de Jesus.-----
- Em **Nevogilde**, propusemos a revitalização do aqueduto de Nevogilde. E para **Lustosa e Barrosas (Santo Estevão)**, propusemos o apoio financeiro a Junta de freguesia na aquisição de terreno para a construção do Parque de Lazer em Lustosa; construção do Parque Infantil em Lustosa e a construção de uma rotunda no Largo de Cabo do cruzamento das Ruas de São Gonçalo, Rua Central de Bouça Cova e Rua dos Pocinhos. E, requalificar e pavimentar várias ruas em Lustosa e Barrosas St. Estevão que são do conhecimento do senhor Presidente de Câmara, cujo senhor Presidente de Junta já lhe deu conhecimento.-----
- Em **Lodares**, pavimentação de passeios na Avenida da Planície e na Rua da Juía, em material Pavé.-----
- Em **Aveleda** nós propusemos apoio financeiro à construção da Casa Mortuária. Em **Cristelos**, propusemos ou melhor os senhores vereadores propuseram alargar e pavimentar a rua do Crasto e requalificação do espaço envolvente à Capela Senhora do Loreto.-----

crasto
my.
R

Em, **Boim** a requalificação e construção de passeios na Rua Guerra Junqueiro. Na **Ordem** alargar e pavimentar a rua das Curtinhas e a rua do Outeiro. -----

De todas estas propostas no orçamento e plano de investimento constam somente a beneficiação da Rua Guerra Junqueiro (Pias e Boim) e a reconstrução do aqueduto de Nevogilde. E como já perceberam está em andamento o alargamento e beneficiação da requalificação da Rua da Igreja em Silvares-----

As restantes propostas não contam, não estão identificadas no orçamento e no plano que hoje aqui naturalmente estamos a analisar.-----

Na declaração de voto, o senhor Presidente da Câmara, afirma que muitas propostas que aqui elenquei estão vertidas no plano. Mentira, não consta. Aliás, se constassem seguramente o senhor Presidente da Câmara as teria enumerado na sua declaração de voto, e não o fez. Este orçamento e o plano plurianual de investimento tem 2 marcas bem vincadas. Uma, que já referi o aumento de impostos. Neste período difícil para as famílias e para as empresas, a Câmara Municipal de Lousada não está disponível para abdicar de receita. Pior, vai aumentar a carga fiscal, pois prevê um em orçamento receber mais 600 mil euros em 2023 do que recebeu em 2022.

A segunda marca, são as obras de recuperação do parque escolar. Obras necessárias, mas que são o resultado da má gestão deste executivo. Como é possível, meus senhores, minhas senhoras, que em menos de 10 anos praticamente todo o parque escolar de Lousada esteja em tão estado avançado de degradação? Foram gastos dezenas de milhões de euros na construção dos centros escolares e na EB 2 e 3 e volvidos tão pouco tempo já estamos a gastar milhões na recuperação dos mesmos edifícios. Isto vem apenas confirmar o que em tempo denunciei nas reuniões do executivo camarário: obras mal projetadas, material de pouca qualidade, péssimo acompanhamento técnico e deficiente fiscalização. É efetivamente intolerável que meia dúzia de anos depois, seja necessário despender tantos milhões de euros na recuperação do parque escolar. E, a questão dos apoios comunitários via eficiência energética em parte é um embuste porque muitas das obras que estão ou vão ser executadas vão muito para lá da eficiência energética.-----

Aproveito para perguntar, a quem devemos pedir contas por esta má gestão e que tão graves prejuízos está a causar à Câmara Municipal de Lousada? **Concluindo**, porque orçamento para 2023 e o Plano Plurianual de Investimento não atendem minimamente às nossas propostas e revelam tremenda e insensibilidade social, obviamente que só pode merecer o nosso voto contra.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, EDUARDA FERREIRA, Partido Socialista:** -----

----- «Primeiro que tudo dizer à senhora deputada, Ana Cristina Moreira, que de facto na última Assembleia, nós aprovamos a moção apresentada pela Coligação. A Moção foi aprovada não há margem para dúvidas. A nossa abstenção, prendeu-se sobretudo com a questão da legalidade das

medidas, as quais tinha dúvidas efetivamente, que não foram sanadas na última Assembleia. Mas o que é certo é que a bancada do Partido Socialista entendeu que os princípios basilares da moção eram importantes e aprovou a moção. Estou certa de que muitas medidas vão ser tomadas ao longo deste ano para proteger a população e atender às necessidades da população jovem e toda a população. Quando ao Dr. Leonel, eu só lhe vou fazer aqui uma achegazinha. As rendas da habitação social não se congelam. As rendas da habitação social vão-se moldando de acordo com os rendimentos do agregado. Congelar até seria negativo, congelar significa manter para o bem se calhar e muitas vezes para o mal, basta que o agregado diminua o rendimento e a partir deste momento, já estando congelada, ficou numa situação mais delicada. Mas vamos então ao Orçamento. O Orçamento apresentado e aprovado em reunião de câmara tem uma marca que pretendemos destacar, que é Responsabilidade! Perante os desafios que vamos enfrentar em 2023, estamos certos de que este é o Orçamento que, mais do que "possível", é o adequado para equilibrar as diversas situações com as quais nos vamos deparar e que precisaremos de assumir, senão vejamos:-----

- -----Aumento com os custos de pessoal devido à alteração dos posicionamentos remuneratórios e mais recursos humanos afetos à autarquia que advêm da transferência de competências. -----

- -----Aumento Exponencial de Preços nos bens e serviços, que já se tem vindo a sofrer. Combustíveis, energia, alimentos, matérias-primas, são bens essenciais para o dia a dia de um município e tem de existir dinheiro para colmatar estes aumentos. Aliás, basta ver o incremento deste orçamento na despesa corrente, que se relaciona com esta situação;-----

- -----Há um reforço das verbas para apoio social às famílias mais vulneráveis e este é um ponto basilar neste orçamento; -----

- -----A receita total irá subir cerca de 4 milhões de euros, mas devido às transferências de competências do Estado. Ou seja, esse valor está efetivamente a mais, mas está alocado às despesas daí resultantes;-----

Quanto à parte fiscal há um ponto muito importante para esta discussão: Não podemos dizer que a receita fiscal é alta em Lousada por duas razões fundamentais. A mais óbvia é que temos os impostos no mínimo, onde se destaca o IML e, por isso, estamos a prescindir de milhões de euros com benefício direto nos bolsos dos Lousadenses e, por outro lado, constatamos que o peso da receita fiscal em Lousada é de 18% no nosso orçamento, quando a média dos municípios da nossa dimensão é de 36%!-----

- -----Reiteramos outro fator importante nos impostos e que é de relevo: A média dos impostos municipais por habitante (IMI, IMT, IUC e Derrama) foi de 238 euros. Em Lousada, reparem, é de 125€. -----

- -----Este Orçamento abdica de 2 milhões de euros de impostos municipais em prol das famílias de Lousada; -----

- -----Mantêm os preços da água e saneamento, o que denota uma elevada preocupação social, também em prol das famílias de Lousada;

Mas, também, ao nível do investimento e medidas futuras há que destacar:

- -----O recente acordo com as Juntas de Freguesia e que aumentará as

20/5/20
M.J.
N

verbas transferidas e de forma considerável.-----

- -----A aposta na modernização administrativa com novas ferramentas, serviços online e uma preocupação com a maior celeridade de resposta e informação aos munícipes; -----

- -----Investimentos consideráveis nas Escolas para a sua requalificação, que já decorrem -----;

- -----A Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei que já iniciou e desde já lançamos um repto claro ao executivo: Com o novo PDM, o Município deverá pensar outras áreas de acolhimento empresarial junto a diversos nós rodoviários e dispersos no território que nos parece um ponto fulcral na captação de investimento; -----

- -----O número de novas empresas que temos captado para Lousada tem tido excelentes resultados e vimos isso com os recentes dados publicados. Lousada consegue um saldo positivo de 1000 novas empresas nos últimos anos e isso é muito positivo para o nosso concelho e temos que destacá-lo. Temos cada vez mais pessoas a quererem vir morar para cá, mais crianças nas escolas e mais atratividade do nosso território. -----

- -----Este é também um orçamento que promove algo muito importante para a nossa juventude. A construção de soluções habitacionais para arrendamento acessível, não só em parceria com o IHRU, mas também iniciativa do próprio Município.-----

Muito mais haveria a dizer até porque isto são documentos previsionais, que vão sendo alterados ao longo do tempo, mas acima de tudo, destacamos que este é um orçamento adequado, rigoroso, com grandes apostas e desafios, mas é sobretudo um orçamento de extrema responsabilidade.» -

-----**Intervenção do Membro Municipal, JOÃO FONSECA, Partido Socialista:** -----

-----«Senhora Presidente, restante mesa, senhor Presidente da Câmara, senhora vereadora, senhores vereadores, caros colegas da Assembleia, público e comunicação social. -----

-----Relativamente ao IMI e ao IRS, irei falar mais adiante, no ponto destinado ao efeito. A minha colega já adiantou alguma coisa... Não poderia, no entanto, deixar passar em claro algo que me deixou extremamente confuso: Se, relativamente aos valores associados às Transferências de Competências para as freguesias, a Coligação tinha conhecimento dos valores que estavam previstos, não se compreende como é que só depois destes valores serem apresentados pelo Município, com um valor superior àquilo que foi a proposta da Coligação, é que se apercebem que este valor era insuficiente!... Por que motivo, gostaria de saber, como é que, tendo essa informação, a proposta já não foi adequada a essas verbas que supostamente seriam necessárias? -----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**

-----«Relativamente à intervenção do Dr. Agostinho Gaspar é um plano e orçamento de continuidade, é sim Senhor, com muito orgulho! Um Plano e Orçamento de continuidade, é sim Senhor! -----

-----Relativamente à falta de estratégia, isso já não concordo consigo. É

Agostinho
Machado
João Fonseca

verdade que nos dois pontos que referiu que não se identifica aqui no PPI o que é que vamos fazer relativamente aos dois equipamentos que referiu, que é a questão do Mercado Municipal e a questão da Loja do Cidadão. Relativamente ao Mercado Municipal, após uma consulta e uma ponderação, o que resultou da consulta é que os comerciantes preferem estar onde estão, pelo que possivelmente a solução passará pela requalificação do espaço atual do Mercado Municipal. Se a obra não é desejada pelos principais interessados, eu não faço questão de impor as minhas ideias. -----

-----Relativamente à Loja do Cidadão será uma certeza e será um dos projetos prioritário neste novo quadro comunitário, mas ainda estamos com a dúvida quanto à localização, uma das possibilidades é o terreno que compramos junto ao Largo do Pelourinho, mas há outra possibilidade e enquanto essa possibilidade não for esgotada nós não vamos decidir, mas a expectativa é que a muito curto prazo haja essa decisão. Tenho dito repetidamente que o orçamento é um instrumento dinâmico e, creio eu, que possivelmente ainda no primeiro trimestre vamos fazer a inscrição de uma nova obra do PPI que vai contemplar não só a Loja do Cidadão, mas também outras valências. Posso dar um exemplo, por força desta transferência de competências na área da Ação Social, basta ir ao edifício dos Paços do Concelho e ver a limitação de espaço. Portanto, temos de pensar em novos espaços para esse tipo de serviços. A tendência, no futuro, é para a Câmara aumentar as competências, eventualmente, noutras áreas e para esse efeito precisa de ter espaços condignos. Depois disse aqui que das propostas que apresentou poucas foram acolhidas, mas não é verdade e volto a dizer aquilo que disse na reunião de Câmara, há muitas propostas que a oposição apresentou que não podem estar no PPI ou no Orçamento, pelo menos de forma explícita. No PPI nós só podemos inscrever obras de iniciativa do município, não podemos inscrever uma obra que vai ser feita por uma associação, por uma IPSS, ou por uma Junta de Freguesia, têm é que estar no orçamento das respetivas instituições. No da Câmara pode e deve estar, se for necessário algum apoio económico, mas não é no PPI é no orçamento, no apoio às Instituições, mas está lá de uma forma genérica. Por exemplo, relativamente à casa Mortuária X ou Y, nós não podemos pôr isso no PPI, é básico, nós temos é que ter verba suficiente nas transferências para as instituições para depois, caso a caso, haver uma deliberação de Câmara e neste caso sendo uma freguesia, também tem de haver deliberação da Assembleia Municipal para conceder este apoio, ou seja, tem que ter a dotação orçamental nas transferências para as instituições. Nenhum Orçamento ou PPI, de qualquer que seja o município deste país, vai identificar a construção da casa mortuária X ou Y, ou não ser que essa casa mortuária seja municipal. É bom que se perceba isso. No fundo, o que eu disse e volto a repetir, há aqui um conjunto significativo de propostas que vocês apresentaram que nós não podemos dizer isso expressamente no PPI, mas não quer dizer que não estejam contempladas, não estão é de forma explícita. Depois há outras que também não podem constar, como é o caso que referiu da selagem do aterro sanitário. O aterro

castro
mj.
Al

sanitário não é propriedade do Município. O aterro sanitário de Lustosa é propriedade da Associação de Municípios do Vale do Sousa. É uma Empresa Intermunicipal que está a fazer a sua gestão e que tem fundos suficientes para selagem do aterro, aliás, é de Lei a existência desses fundos que são obrigatórios constituir durante a exploração do aterro, justamente para depois, na última fase, assegurar a selagem e o tratamento paisagístico desse tipo de infraestruturas. Isso está assegurado, é uma realidade. Aliás, é bom que não haja atrasos no novo investimento que foi anunciado para Paredes e que está prestes a começar. O aterro vai esgotar a sua capacidade a todo o momento e depois ficamos com um problema gravíssimo se não tivermos para onde encaminhar os resíduos. Haverá sempre soluções, mas ficam caríssimas. É mesmo urgente que o investimento em Paredes se concretize e se conclua o quanto antes para quando o aterro de Lustosa e o de Rio Mau esgotarem a sua capacidade nós não fiquemos com um problema grave para resolver. É mais um exemplo de coisas que não podem estar em PPI. O novo aterro, não percebi. Agora o novo investimento que vai existir da Ambisousa também não precisa de estar no PPI, se precisasse nós tínhamos de ter também dotação orçamental nas transferências para a Associação de Municípios, mas não vai ser necessário porque a Ambisousa tem recursos próprios para fazer face àquilo que é a contrapartida nacional porque houve também apoio dos fundos comunitários, do ponto de vista orçamental também não é problema. -----

----- Uma das propostas do PSD era concluir a rede de abastecimento de água e de saneamento no Concelho. Mas há uma verba inscrita no PPI que é uma obra que já está em execução e que vai prolongar-se para o próximo ano, que é o fecho de redes de saneamento. Está prevista e é uma obra que está em execução. Foi também apresentada uma proposta pela oposição no sentido de implementar um sistema de recolha seletiva de bio resíduos. Eu disse na reunião de Câmara que houve uma candidatura recente do Fundo Ambiental para esse efeito, mas é manifestamente insuficiente para aquilo que são as necessidades de uma recolha de bio resíduos, estamos a falar de candidaturas que foram limitadas a 100 mil euros, o que é manifestamente insuficiente. É um grande desafio e já estamos concertados com os restantes Municípios do Vale do Sousa, no sentido de ser também a Ambisousa a assumir este desafio. Como sabem, a Ambisousa está responsável pela recolha seletiva de materiais recicláveis. Foi uma dificuldade muito grande no início, na definição dos circuitos, aquisição de viaturas de recolha, etc., mas a situação está estabilizada e confirma-se aquilo que eram as expectativas do Município, ou seja, que nós devíamos tentar aproveitar a experiência bem sucedida que a Ambisousa tem tido na área dos resíduos e conseguir resolver problemas dos Municípios no que respeita à recolha dos resíduos. Na altura, quando nós, Lousada e Felgueiras, abrimos o concurso público internacional, via Associação de Municípios, para a recolha dos RSU's, chegou-se a ponderar a possibilidade de ser a Ambisousa a assumir, mas na altura os nossos parceiros acharam que era muito arriscado e fazia mais sentido a Ambisousa tratar primeiro da

leostre
my
n

recolha seletiva e depois ganhar experiência e no futuro poder assumir, eventualmente, a recolha dos indiferenciados. Agora já está decidido que relativamente aos bio resíduos também será a Ambisousa a tratar disso. —
----- Relativamente à promoção de criação de comunidades de energia renovável, creio que há no PPI uma rubrica para isso. Efetivamente os minibus elétricos não constam. Disse que era lamentável aquilo que eu disse na reunião de Câmara, que no fundo estava a empurrar o problema com a barriga e que daqui a cinco ano já não é nada comigo. Não foi de todo essa a ideia, o que eu quis dizer foi que este concurso público internacional foi promovido pela CIM, foi basicamente pegar naquilo que existia em termos de resposta e pouco mais se acrescentou por causa do incremento orçamental. Nós neste momento temos um problema gravíssimo na região, nos concelhos do Tâmega e Sousa, por um lado temos circuitos que são insuficientes, por outro lado, relativamente aos circuitos que existem nalguns Concelhos há dúvidas quanto à sua sustentabilidade, e referi aqui, creio eu, em Assemblelas anteriores que, inclusivamente o operador económico que ganhou um dos lotes do concurso, não do nosso lado, mas do lado do Tâmega, hesitou em assinar o contrato porque tem dúvidas quanto à sustentabilidade, ou seja, o lançamento do concurso assentou em determinados pressupostos, numa suposta procura. Se esta procura não se confirmar vai haver problemas e o operador económico tem direito ao reequilíbrio do contrato, podendo haver lugar a indemnizações porque ninguém vai estar a prestar um serviço a perder dinheiro. Este problema dos transportes passa, sobretudo, por qualificar a oferta, pois se nós não tivermos uma boa oferta nunca vamos ter boa procura. Efetivamente, neste momento, nós temos uma má oferta e temos pouca procura. A questão é se essa pouca procura se deve apenas à má oferta, ou não. Eu acho que são as duas coisas. Se nós queremos incentivar a procura temos de ter carreiras com horários mais adequados, temos de ter transportes mais cómodos e mais regulares. No fundo, aquele desafio que nós lançamos ao Dr. Álvaro Costa foi para pensar em soluções desse ponto de vista porque, efetivamente, eu equaciono todos os cenários, E o cenário pode ser, por exemplo, a criação de uma empresa intermunicipal porque nós sentimos dificuldades cada vez maiores com os operadores privados que refugiam-se na questão de que os circuitos não são sustentáveis, e depois, com a pandemia houve, efetivamente, uma baixa abrupta da procura e houve carreiras que deixaram de ser asseguradas, alegavam que era manifestamente deficitárias, e eram. A única solução que existiu para resolver esse problema e que ainda persiste até agora, em que uma parte é assegurada através de fundos que vêm do Orçamento de Estado e a outra parte é assegurada pelos Municípios, são as obrigações de serviço público. No fundo é uma determinação da Autoridade de Transportes perante aqueles operadores económicos para os "obrigar" a prestar os serviços mediante determinada compensação. Isso já vem de trás quando as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas não eram autoridades de transportes, no fundo essa competência era assegurada pelo IMT que já recorria a esse expediente. É uma área crítica que não é

Leandro
-
N

fácil de resolver. Neste momento, aquilo que nós vamos conseguir implementar antes desses ditos cinco anos é a questão do transporte a pedido. Essa resposta está a ser muito bem-sucedida em Cinfães, Resende e Baião. É evidente que para territórios com as nossas características não vai resolver o nosso problema, mas vai resolver o problema de algumas pessoas que têm situações mais débeis, porque não têm transporte, ou situações económicas mais desfavorecidas. Há unanimidade no sentido de que devemos dar prioridade ao alargamento dessa medida. Não foi, de todo, adiar o problema, mas, sobretudo, ter consciência de que este problema é muito difícil de resolver, vamos precisar de saber qual é exatamente a melhor solução e de exercer influência política para obter recursos para que esta região tenha direito àquilo que é uma das suas principais carências que é ter transporte público adequado. O projeto da linha do Valsousa é estratégico, mas, sabemos todos que vai demorar a ser implementado e nós precisamos de medidas mais urgentes para haver uma melhoria de qualidade deste serviço. -----

----- Uma das propostas que a oposição também referiu foi Lousada mais digital. Mas no PPI estão diversas rúbricas com verbas muito significativas para a aquisição de ferramentas que vão nesse sentido, da modernização das nossas aplicações informáticas. Já o disse, o trabalho mais difícil está feito, já temos os processos todos desmaterializados, o mais difícil foi fazer essa mudança junto da estrutura organizacional, dos funcionários, e agora o passo seguinte é termos aplicações informáticas mais ágeis, mais rápidas, mais fiáveis é um dos projetos prioritários para o próximo ano e vamos alocar muita verba, independentemente de haver financiamento comunitário para o efeito é uma aposta do Município. -----

----- Relativamente à questão dos impostos foi aqui dito que nós no próximo ano vamos arrecadar mais de 600 000 euros de impostos diretos, é verdade! Mas também é verdade aquilo que a Dra. Eduarda disse, ou seja, Lousada tem uma imputação per capita de impostos diretos muito abaixo daquilo que é a média nacional, e isso não fomos nós que inventamos, está no anuário financeiro, basta confirmar. E porquê? Porque efetivamente, não é de agora, desde sempre tivemos esta política amigável das famílias e das empresas e temos, efetivamente, prescindido de uma grande parte dos impostos a que temos direito e, no caso concreto, até bem mais de dois milhões, são dois milhões e quatrocentos mil euros que abdicamos todos os anos. Diz os senhores: Pois, mas o senhor Presidente nunca ponderou aplicar os impostos máximos! Sim, é verdade, é uma das premissas, aliás foi um compromisso que eu assumi com a população, mas a questão é esta: Qual a garantia que a população teria de isso ser assim se não fossemos nós a gerir a Câmara? Conosco sabem que é assim, se não fossemos, eu não sei como é que era possível vocês cumprirem as vossas promessas, porque eu disse na Câmara Municipal e repito, as propostas do PSD têm um pecado capital, porquê? Porque resumem-se a menos receita e mais despesa. E menos receita e mais despesa é impossível, aliás, as regras atuais nem o permitem, isso era no tempo dos Afonsinhos, que depois obrigou muitos municípios a recorrer a programas de ajustamento financeiro. Nós já não

Castro
M
N

estamos nesse tempo. Se o PSD quer ter uma postura séria, quando apresenta propostas de redução de receita devia dizer: Se fossemos nós ainda íamos mais além naquilo que são os benefícios fiscais e com isto a Câmara ia perder de receita X, em compensação nós cortávamos nesta, naquela e naqueloutra despesa! Esse é que era um trabalho sério! Ou então: Nós propomos que para além daquilo que está vertido no orçamento e no PPI se fizesse este conjunto de obras com uma estimativa aproximada de X e para isso, aumentamos impostos, ou então reduzimos noutras despesas que lá estão e que não podem ser feitas porque não cabe lá tudo! Isso é que seria uma proposta séria, caso contrário, ninguém vos leva a sério, porque menos receita e mais despesa, qualquer pessoa sem formação, qualquer cidadão menos instruído, sabe que isso não é possível. Voltando às vossas propostas, relativamente à água e ao saneamento vocês propuseram aplicar uma redução de 20% na tarifa disponibilidade e congelar as tarifas. Nós, hoje, precisamente na reunião de Câmara aprovamos uma proposta de atualização dos tarifários e relativamente à água e ao saneamento congelamos até ao 3.º escalão. Até ao 3.º escalão estão noventa e tal por cento, não vou arriscar num número exato, mas está a esmagadora maioria daquilo que são os consumos normais. Só para terem uma ideia, porque agora com a proteção de dados é preciso ter muito cuidado, aqui o cidadão Pedro Daniel Machado Gomes, em outubro de 2022 a família dele consumiu 15 m³, que é normal, ou seja, só foi até ao 2.º escalão. Já que falou no desconto, se houvesse um aumento de 2,7% para todos – que é o aumento que nós vamos aplicar apenas no quarto escalão, ou seja, acima de 25m³, correspondente a 25 000 litros, que é um consumo exacerbado – eu iria pagar mais 0,68€. Provavelmente podia e a generalidade dos munícipes podia, mas nós achamos que devíamos congelar as tarifas até ao 3.º escalão, por um lado, pelo contexto em que nos encontramos de crise inflacionista e, por outro lado, porque reduzimos os custos. Esta parte é muito importante, nós fizemos isto também porque fizemos aquilo que nos comprometemos fazer e que dissemos que era uma das prioridades, ou seja, combater as ineficiências do sistema de abastecimento de água e de águas residuais e, efetivamente, com os investimentos que nós fizemos na eficiência nós estamos a poupar e muito naquilo que eram aqueles dados que vocês vieram aqui apresentar numa Assembleia. Aqueles dados referiam-se a anos já com alguma antiguidade. Efetivamente, nós recuperamos muito ao nível das perdas, temos menos custos na aquisição de água, o que também nos permite ter esta almofada para o efeito. Ao nível dos resíduos não fizemos isso porque vai haver um incremento muito grande de custos na área dos resíduos. A Ambisousa já aprovou uma atualização tarifária para os seis municípios de 29%, creio eu. No fundo, nós só estamos a atualizar uma parte da inflação, com 2,7%, pelo que o Município vai assumir o remanescente e, por outro lado, os custos deste sistema dos RSU's vai aumentar, não no próximo mês, mas a seguir com a questão da recolha do bio resíduos que vai onerar muito os custos da recolha de RSU's. -----

----- Mais propostas, as rendas, não faz sentido nenhum, porque as rendas

Castro
M
N

das habitações sociais corrigem-se automaticamente porque estão indexadas aos rendimentos das pessoas. O dramático é para o outro arrendamento, não é propriamente para as rendas sociais.-----

----- Só em atalho de foice, relativamente a algumas propostas que vocês apresentaram para as Juntas de Freguesia, não sei se o Dr. Leonel se esqueceu de algum paralelo nalguma Junta, mas é grave quando se esquece de algumas freguesias, como é o caso da freguesia de Santo Estêvão. Coitada, convosco não tinha obra nenhuma. Eu li e reli e não encontro aqui uma única obra. E também acho que é delicioso dizer-se numa reunião de Câmara e depois vir aqui outra vez à Assembleia repetir isso, acho que é uma coisa deliciosa, tem que ver aqui com a freguesia de Lustosa e Santo Estêvão, quando refere: "Requalificar e pavimentar várias ruas em Lustosa e Barrosas Santo Estêvão que há muito são reclamadas pelas populações e cuja informação há muito foi transmitida pelo Sr. Presidente da Junta ao Sr. Presidente da Câmara!" Mas isto é para que ninguém perceba o que é, ou vocês não sabem? Deviam dizer quais são as ruas, ou não sabem? Não vos foi dito? Se não vos foi dito eu percebo que tenham escrito isso aqui. Depois, acho que é demasiado redutor, na maior parte dos casos, dizer que uma determinada freguesia só precisa de uma casa Mortuária, da requalificação de um recinto ou do alargamento de uma rua. É demasiado redutor, sobretudo porque o PPI já prevê um conjunto significativo de obras estruturantes um pouco por todas as freguesias, e esse pacote de investimento ainda não está fechado. Eu sei que custa ouvir, eu sei que custa, mas temos aqui beneficiações importantes nas diversas freguesias, a exemplo daquilo que temos feito. Nós vamos lançar no próximo ano mais um pacote de investimento de requalificação da rede viária, alguns deles estão elencados no PPI, e vocês fizeram tábua rasa deles. Um deles é referido nas vossas propostas e cá está, vou passar a elencar: Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro; Beneficiação da Rua da Ribeira, da Figueira, Subdevesas e Coutada; Beneficiação da Estrada Municipal 574; Beneficiação do caminho municipal 1139 em Cernadelo; Beneficiação da Rua de Regadas, em Cernadelo; Alargamento da Rua Alfredo Magalhães, em Plas; Beneficiação e requalificação da rua de S. Mamede, Vilar do Torno e Alentém; Beneficiação e requalificação da rua do Maninho desde o Castro a Cales, em Meinedo; Beneficiação do pavimento da Igreja a Sousa em Lodares. Enfim, há aqui um conjunto de obras que, pelos vistos, não deviam ser feitas na vossa opinião, porque não fizeram menção delas nas propostas que apresentaram. Eu não queria maçar-vos muito mais, mas não posso deixar de responder àquilo que foram as vossas intervenções. -----

-----Dra. Ana Cristina ainda sobre a implementação das medidas de isenção das taxas urbanísticas para a construção ou autoconstrução de habitação própria permanente para os jovens, creio que na última reunião disse que estamos a ver isso.-----

----- Relativamente à outra questão da isenção de IMT, efetivamente, eu próprio tinha dúvidas e não pode ser por uma deliberação pura e simples da Assembleia a isentar, isso não é legal. Nós vamos ter de fazer aquilo que

Castro
m
R

fizemos com os incentivos para a captação de investimento, vamos ter de aprovar um regulamento e depois, caso a caso, mediante os pedidos que houver temos que emitir uma certidão enquadrada nesses critérios que vierem a ser aprovados em regulamento para que junto das Finanças se efetive essa isenção. Contudo, eu concordo com aquilo que disse a Dra. Eduarda, faz mais sentido ainda que essa isenção não seja apenas para os jovens, mas isso aí já não depende de nós. Na minha opinião, aqui na Assembleia Municipal podia ser aprovada, desejavelmente por unanimidade, uma moção no sentido de exortar os grupos parlamentares na Assembleia da República para que desenvolvam uma iniciativa parlamentar no sentido de rever os valores patrimoniais dos prédios para efeitos de isenção de IMT. Eu creio que aquele valor já não é revisto há muito. Neste momento para alguém ter direito a uma isenção de IMT na aquisição de habitação própria e permanente está limitado ao valor patrimonial que 90 000€ ou 92 000 €, não sei de cor, ou seja, atualmente, quase ninguém consegue ter direito a essa isenção porque sabemos o valor das casas e apesar do valor patrimonial ser sempre mais baixo, desejavelmente 80% daquilo que é o valor real, há aqui um desajuste muito grande, portanto, acho que devíamos tomar uma posição quanto a isso e depois enviar para os diversos grupos parlamentares junto da Assembleia da República, para eventualmente, se acertar isso. Ainda sobre a intervenção do Dr. Leonel Vieira, disse que eu afinal pensei melhor e fiquei preocupado. Já o conheço há muitos anos, aliás, todos nós o conhecemos há muitos anos, então a população é que o conhece! Mas, o que lhe queria dizer é que não fiquei preocupado, eu só quero que ninguém fique com dúvidas. Se for eu a esclarecê-lo, o Senhor, quanto mais não seja para fazer barulho, vai dizer que não é assim, que não sei o quê. Eu vou pedir às autoridades que têm competência para o efeito para que lhe prestem esse esclarecimento. Eu não tenho dúvidas quanto a isso, mas se dúvidas existe no seu espírito que elas sejam esclarecidas por quem tem mais conhecimentos para o efeito. -----

----- Tenho aqui uma nota sobre uma das propostas que vocês apresentaram para a freguesia do Torno que era marcar uma passadeira junto ao cemitério. Até o Dr. Agostinho Gaspar se riu dessa proposta! Este é um orçamento mais do mesmo? É sim Senhor! E com muito orgulho! É um orçamento que tem aquela marca que toda a gente conhece na gestão do Partido Socialista de Lousada, grande responsabilidade e grande sensibilidade social. Um orçamento em que um dos prepostos é a política amigável das famílias e das empresas. É um orçamento que não se limita a fazer aquilo que vocês acabam por preconizar com as propostas que apresentaram, que no fundo seria prescindir de tudo o que é receita que a Câmara tenha direito e depois fazer com o pouco que sobra uma mera distribuição. Eu pergunto, como é que vocês conseguiriam concretizar a ideia de ter um plano plurianual ambicioso, com grandes investimentos, estruturais, sem receita? Este orçamento é equilibrado também desse ponto de vista porque, por um lado, procura ser equilibrado no que respeita às receitas fiscais, mas, por outro lado, é um orçamento progressista, no sentido

Agostinho
L.V.
R.

de conseguir criar melhores condições para o presente e para o futuro, assente na responsabilidade da gestão. Eu costumo dizer que quero deixar a Câmara Municipal com as mesmas condições económicas e financeiras que me deixaram quando eu assumi pela primeira vez a Presidência da Câmara Municipal e disso também não vou prescindir, porque acho que é assim deve ser uma gestão responsável, porque é nosso Concelho, é aqui que nós vivemos. Importa-me não só o presente do meu concelho, mas preocupa-me também o futuro, eu tenho que deixar condições de governabilidade. A questão da estrutura económico/financeira é fundamental para o efeito. Basicamente era isso que eu queria dizer, não vou repetir aquilo que está na minha declaração de voto que fiz na Câmara Municipal, de resto, já aqui foram apresentadas as linhas fundamentais, mas dizer que, seguramente, a nossa execução naquilo que é a despesa de capital, ou seja, investimento, vai ser muito superior a estes 16 milhões que aqui estão. No primeiro trimestre vamos ter o saldo de gerência para incorporar, vamos ter também de recorrer àquilo que é a gestão de dívida, ou seja, recorrendo a financiamento bancário na medida em que vamos amortizando a dívida bancária, usando essa possibilidade de uma forma moderada. Há um conjunto de investimentos que eu vou propor ao longo do ano que não estão aqui ainda porque não tinham as dotações para o efeito, um deles é continuar com a requalificação da rede viária. Há outros investimentos para fazer, nomeadamente na continuidade da requalificação dos equipamentos desportivos, nomeadamente a colocação de pisos sintéticos. Posso afirmar, com toda a certeza, que o investimento vai ser superior a este valor. Amanhã vamos ter uma reunião na Comunidade Intermunicipal Municipal com o senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte sobre o novo quadro comunitário. É certo que no próximo ano já vai haver avisos e à medida que esses avisos vão surgindo nós vamos aditando no PPI as obras. Elas podiam já constar, mas teriam de estar com valor não definidos, porque ainda não está garantido o seu financiamento. Portanto, estar aqui ou não estar, seria mais um sinal do que outra coisa, porque efetivamente nós só podemos dar execução após estar garantido o financiamento. Era isso que queria dizer, acho que não vale a pena adiantar muito mais.» -----

Costa
M
R

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

----- No uso da competência prevista na alínea a), do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), conjugado com o n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (versão atualizada), a **Assembleia Municipal de Lousada aprovou por maioria de 23 votos a favor (22 votos do Partido Socialista e 1 voto da Coligação Acreditar Lousada) e 11 votos contra (Coligação Acreditar Lousada) e 1 abstenção (Coligação**

Acreditar Lousada), os Documentos Previsionais para o ano de 2023, acompanhados da Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2023, com Relatório de Apresentação do Orçamento e Normas de Execução Orçamental/2023.-----

agostinho
mf.
R

-----**Com Declaração de Voto dos seguintes Membros Municipais:**-----

●-----**AGOSTINHO GASPAS, Coligação Acreditar Lousada:** «Muito rapidamente, para além dos argumentos que referi a propósito da proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2023, reiterar a minha decisão de voto em função de dois ou três aspetos importantes. Deixe-me só um aparte, senhora Presidente, para dizer ao senhor Presidente da Câmara que não quero colocá-lo aqui o resto do mandato a refletir sobre a mobilidade, não. Todos, nós havemos de a refletir, mas já sabemos de antemão que esse é um problema que se há de ser resolvido após os 5 anos. Relativamente, ao resto, lembrar aquela expressão que o senhor Presidente costuma utilizar “chuva no nabal e o sol na eira”, não é!? Porque foi o que o senhor Presidente da Câmara aqui fez a propósito da defesa do Plano Orçamento e porquê? Porque naquilo que lhe convinha disse, que todas as propostas apresentadas pela Coligação Acreditar Lousada estavam vertidas neste Plano e Orçamento, mas não podem estar explicitamente, mas estão. E, depois começou a elencar uma por uma todas as que estão. Para além dessas, o senhor Presidente da Câmara para não ficar mal na fotografia, ainda apresentou mais algumas, não vá às vezes o “diabo tecê-las”, para dizer, mas vocês até esqueceram desta ou aquela freguesia, nós ainda vamos mais longe. E, depois para finalizar tenta dizer que nós é que somos irresponsáveis, porque não há dinheiro para fazer nada disso. Senhor Presidente uma coisa ou outra. O senhor Presidente falou em quase todas as medidas que estão aí. Eu até estava ali todo orgulhoso das medidas que propusemos. E, comecei a dar até muito mais sentido à narrativa, do que o Dr. Leonel fez foi elencar uma por uma, essa da passadeira, não vi, mas é importante, claro. Agora, é importante porque as pessoas têm de lá passar. Deixa-me só dizer-lhe senhor Presidente estão quase todas vertidas no Plano de Orçamento, foi o que o senhor Presidente disse, não é. E, depois disse, tenham paciência, vocês assim têm credibilidade. Vocês propõem coisas, depois não há dinheiro. Quer dizer, vão lá definir isto, não é!...» -----

E

●-----**EDUARDA FERREIRA, Partido Socialista:** «Há uma frase muito conhecida, de alguém que esteve no oposto da nossa visão política, mas com a qual concordamos que é: “There is no such thing as public money”. E, sim, nós também achamos que não existe o denominado “dinheiro público”. O dinheiro que temos de gerir é de todos. Dos nossos impostos, das nossas contribuições e do esforço de trabalhadores e empresas. Ao PS e ao PSD, partidos basilares da democracia, exige-se responsabilidade e julgo que é

aqui que, hoje, divergimos. O Executivo Municipal adotou uma postura de total responsabilidade e, direi mais, agregando muitas das propostas que a Coligação fez e grande parte delas já havia a intenção de as incluir neste orçamento, tal como vos foi explicado desde logo. Também por isso estranhámos o voto contra um orçamento que também vai de encontro, dentro do prisma de responsabilidade financeira, a muitas das propostas que fizeram. Num momento de enorme expectativa e imprevisibilidade, este orçamento garante uma boa gestão do dinheiro de todos nós, com conta peso e medida. Votar contra para cumprir diretrizes partidárias é irresponsável e demagogo. Votamos naturalmente a favor deste orçamento porque são documentos que refletem a responsabilidade financeira e social, como aliás, este executivo nos tem vindo a habituar. Como outrora se escrevera “sobranceira à bandeira dos partidos, hasteemos bem alto o pendão que simboliza os interesses deste concelho e nele inscrevamos o lema: tudo por Lousada!» -----

-----**Às 23h e 52 min saiu definitivamente da sala o seguinte membro:** --

- José Oliveira Nunes, Presidente da União das Freguesias de Nespereira e Casais. -----

3. -----**Mapa de pessoal para o ano de 2023.** -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada para o ano de 2023, à aprovação da Assembleia Municipal de Lousada, ao abrigo das competências conferidas n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas), conjugado com a al.º o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).-----

----- **Pelas 23h55min ausentou-se da sala o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Sousela Diogo Agostinho Carvalho Aires (Coligação Acreditar Lousada).** -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, sendo efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-**

-----No uso da competência prevista no n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas),

conjugado com a al.^ª o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 33 votos o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada para o ano de 2023.**-----

Castro
[Handwritten signature]

4. -----Taxa de IMI para vigorar no ano de 2023. -----

----- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da fixação da Taxa do Imposto Municipal (IMI) sobre os imóveis em 0,3% a aplicar sobre prédios urbanos, para vigorar no ano de 2023, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual e na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112 do Código do Imposto sobre Imóveis, bem como, fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2023, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70€ (setenta euros), nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -

----- **Pelas 23h 58min regressou à sala o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Sousela Diogo Agostinho Carvalho Aires (Coligação Acreditar Lousada).** -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-** -----

-----No uso da competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual e na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto sobre Imóveis, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a fixação da Taxa do Imposto Municipal (IMI) sobre os imóveis em 0,3% a aplicar sobre prédios urbanos, para vigorar no ano de 2023 e uma dedução fixa de 70€ (setenta euros) nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

5. -----Taxa de IRS para vigorar no ano de 2023. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da fixação em 4% a participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lousada, para vigorar no ano de 2023, de acordo com o estabelecido no art.º 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).. -----

lousada
M
R

-----Intervenção do Membro Municipal, PEDRO AMARAL, Coligação Acreditar Lousada: -----

«De facto, estou a divertir-me imenso nesta Assembleia, pelo conteúdo, pela forma e por tudo o resto. De notar, senhora Deputada, não sei se excluiu o CDS por alguma razão em particular da construção da democracia, só para lhe dizer, que ainda estou cá, apesar do CDS a nível nacional, não andar muito bem. Eu, pelo menos estou cá! -----

Relativamente ao resto, permitam-me começar também com um desabafo, eu ouço o Partido Socialista, aqui nesta Assembleia a fazer declarações sobre responsabilidade financeira, a citar Margaret Thatcher, que eu próprio pensei citar hoje, a falar de contas certas. E, eu de facto, tinha aqui, vocês até fazem orgulho aos Ministros das Finanças do centro de direita do Norte da Europa. -----

Até na declaração de voto, do senhor Presidente de Câmara e já fez questão aqui de o dizer mais ou menos, até vou citar, "deviam não só elencar novas despesas, mas também elencar outras de igual valor que pudessem ser cortadas e propõe-se reduzir a receita teriam de ir à despesa cortar na mesma proporção". De facto, os fundadores do PS devem estar, os tais da Fundação da Democracia às voltas na tumba, mas adiante... Traz-nos cá, mais concretamente, a percentagem de participação do Município no IRS que este executivo se propõe e nos propõe se continue a fixar nos 4%. E, para que as pessoas lá em casa percebam claramente o que está aqui em causa a lógica é muito simples: O Estado dá aos municípios a possibilidade de até 5% definirem quanto desse valor de IRS pago pelos habitantes do seu concelho, pretendem que entre nos cofres da autarquia ou se pelo contrário decidem devolver aos cidadãos e às famílias uma parte ou a totalidade desses 5% de imposto. Ou seja, aquilo que o Partido Socialista nos propõe aqui, é arrecadar 4 desses 5%, à volta de 960 mil euros e devolver às famílias apenas 1%, cerca de 240 mil. Ora, tendo em conta que vivemos atualmente um tempo de economia de guerra e que as previsões económicas e financeiras dos cidadãos e das famílias vão seguramente agravar em 2023, o PSD e o CDS como já aqui foi referido, propuseram conscientemente que a participação do Município fosse apenas de 3,5%. Mais uma vez para as pessoas perceberem aquilo que estamos aqui a falar, perceberem o que propusemos a este executivo,

foi que pudessem abdicar em prol dos lousadenses de mais essa pequena percentagem de meio por cento, o que representaria para o Município uma perda de apenas mais de 120 mil euros, num universo total orçamental de quase 50 milhões. Diz o senhor Presidente, que é uma questão de escolha e, é de facto. E, para pôr isto em escala, são precisos 10 anos destes 0.5% para pagar 700 mil euros investidos com todo um respeito num telheiro para autocarros, quando nem autocarros há.... E meio milhão agora para um canil. Sinceramente, senhor Presidente, tenho estado a ouvi-lo nesta sessão, li também atentamente as suas declarações de voto na reunião de Câmara e tendo em conta o teor do que aqui tem sido dito e por si tem sido dito, só estou mesmo à espera que no final tenha uma tirada a António Costa e, nos venha dizer, vão ser 4 anos, habituem. A questão é muito, explique aos lousadenses porque é que este executivo e o vosso projeto político dá prioridade a uma despesa de 50 mil euros para um canil e não abdica de 120 mil em alívio fiscal aos lousadenses em tempo de economia de guerra. E, antes que nos queira responder com aquelas que foram eventualmente propostas feitas no passado a este respeito deixo-vos a todos e porque estamos numa de citar vultos do nosso oposto político, aquela que foi a célebre frase de Mário Soares, "só os burros é que não mudam de opinião".» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, JOÃO FONSECA, Partido Socialista:** -----

-----«Acho que vou começar mesmo pelo fim, até para que depois não me esqueça da participação do CDS, que fazendo parte da Coligação, provavelmente também terá alguma influência naquilo que foram as propostas para estes valores do IRS, que já passaram 2,5/3,5%. Esta indecisão, provavelmente, foi mesmo para isso, foi uma forma de mostrarem o vosso afastamento desse animal, que eu tanto gosto e que respeito ... os burros. -----

Relativamente ao IRS, o que posso aqui repetir é que nós sabemos que isto é um direito de participação variável do IRS, que o Município pode cobrar uma taxa de 5% e, opta sempre pela redução de 20%, fixando em 4%, como benefício para os lousadenses, que têm uma redução dos seus impostos. Quando se falou há pouco neste valor, que poderia existir uma evolução.... Sim, poderia existir uma evolução, tal como foi explicado, há bocado, pelo senhor Presidente da Câmara, quando se faz uma redução das receitas, terá que se fazer uma redução equivalente, também, nas despesas. Apresentou aqui o que entendeu ser um ponto onde se poderia fazer uma redução. Falou numa redução no canil... no valor que está previsto gastar no canil municipal. Da mesma forma como respeito e gosto muito dos burros, também gosto muito dos cães e acho que todos podemos concordar com que longe vai o tempo em que se considerava que os cães eram para estar acorrentados em qualquer espaço, à chuva, com poucas condições ou abrigados com meia dúzia de tábuas. Até porque a legislação não permite, neste momento, e no meu entender muito bem. Quanto ao valor que está destinado a esse fim, pelo Município, vocês

devem-se lembrar que não podem os canis ser feitos com meia dúzia de tábuas, há necessidade de utilizar material homologado, por exemplo, e que faz com que os valores sejam desta forma. Ou vamos voltar àquilo que já se falou muitas vezes (os animais errantes, com falta de cuidados, como existiam em tempos), ou então vamos ter que fazer um serviço que seja bem feito.-----

-----Relativamente ao valor que estava a falar há bocado, não são 50 mil, são 500 mil. Mas... eu ia lhe dar um exemplo: por acaso vim preparado com um exemplo, mas infelizmente, como a situação do CDS não está grande coisa a nível nacional, vai ter que ser um ligado ao PSD. Podem ir, por exemplo, à Câmara Municipal do Funchal, em que o investimento previsto é de 750 mil euros. Podem ir, por exemplo, a Faro que se fala num milhão de euros... Em Portimão, 800 mil euros. Posto isto, parece-me que o valor de 500 mil não será assim tão desajustado.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, PEDRO AMARAL, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Só mesmo uma achega rápida. Se for ver as mesmas Câmaras CDS que tinha para dar exemplo, há 4 anos são exatamente as mesmas que tem agora para dar exemplo, se quiser ir procurar.» -----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**

----- «Confesso que fiquei um bocadinho apreensivo quando ouvi aqui esta citação de Mário Soares, "só os burros é que não mudam", não só por aquela circunstância que o Dr. João Fonseca referiu, que não deixa de ser curioso, é um direito que assiste à oposição que haja divergência no seio da oposição sobre diversas matérias e admite que, em termos de política fiscal que essa divergência se acentue mais, mas não deixa de ser curioso que pelo menos em dois mandatos sucessivos, o PSD tenha preconizado que o IRS a fixar pelo Município devia ser 2,5%, aliás, na última Assembleia Municipal o Dr. Leonel mandatado, ou não, pela bancada, não sei, disse-o, está na ata que IRS devia ser fixado em 2,5%. E, na proposta que os senhores Vereadores da Coligação fizeram na reunião de Câmara, já não é os tais 2,5% que foram adelantados pelo Dr. Leonel, mas já é 3,5%, portanto, terá sido também por isso que citou Mário Soares, "só os burros é que não mudam". E, já agora, tem muita piada isso, por acaso, riam-se, vocês riam-se..., acho que não têm noção, enfim... -----

----- E, já que é para rir, não se percebe como é que nos criticam por sermos insensíveis, por não concedermos o benefício fiscal de IMI aos agregados com dois dependentes, para além daquilo que é a taxa mínima de IMI, e depois, quando foi a votação desse ponto, votaram por unanimidade! Tudo bem, mudaram e bem, consideraram, se calhar, que fui convincente na explicação que fiz, e, portanto, disseram uma coisa e fizeram outra, mas neste caso fizeram aquilo que é mais racional e responsável e, portanto, mais uma vez "só os burros é que não mudam". -----

----- Posto isto queria dar nota que relativamente ao IRS, tenho dito isto repetidamente todos os anos. Por um lado, acho que não faz grande

sentido o Estado, em vez de ele próprio conceder esses benefícios fiscais, deixar o odioso da questão para os Municípios. E, se há Municípios em que isso pode fazer a diferença, sobretudo aqueles municípios, como aquele que eu referi na reunião de Câmara, Penedono que tem pouquíssima população, está a perder população, e isso pode fazer alguma diferença na decisão de fixação de população e que depois, do ponto de vista orçamental, tem muito pouca expressão, cerca de 70 e tal mil euros. Para os municípios de média dimensão e de grande dimensão isso já não é bem assim, porque são receitas fiscais consideráveis, a não ser que sejam casos especiais, como aquele que referi na reunião de Câmara, Lisboa prescinde de uma grande parte do IRS, mas só da taxa turística tem 30 milhões, ou seja, as receitas vêm de todos os lados, portanto, aquilo não faz grande diferença. Para nós já não é bem assim, e tanto assim é que se vocês pegarem no mapa que é publicado com o orçamento de Estado, onde constam as transferências para todos os Municípios do país, vão verificar que no distrito do Porto nenhum município tem uma redução superior à nossa. Amarante aplica os 5%, Baião 5%, Felgueiras 5%, Gondomar 5%, Lousada 4%, Maia 5% e Marco de Canaveses tem igual a nós 4%, mas é mais recente, porque antigamente tinha o máximo. No distrito do Porto não estamos nada mal comparativamente. -----

----- Queria dar nota também de que devemos fazer uma análise no seu conjunto daquilo que são os impostos diretos, porque para além destes 5% de IRS que os municípios têm direito há ainda a questão do IMI, a questão do IUC e da derrama. -----

----- Vou repetir-me, mas tem de ser, já foi dito há bocadinho a propósito do orçamento, se vocês fizerem uma leitura do anuário financeiro, vão confirmar que de acordo com esse anuário financeiro, a média destes impostos que acabei de referir por habitante é de 238€, no caso de Lousada situa-se na ordem dos 125,91€, ou seja, estamos muito abaixo daquilo que é a média nacional. Acho que isso quer dizer alguma coisa. Estamos a prescindir de receita de IRS, no valor de 239 mil euros. No caso do IMI estamos a prescindir de 1 milhão e 484 mil. No caso da derrama, mesmo que nós isentássemos como muitos dos municípios isentam aquelas empresas com o volume de negócios mais reduzidos, na ordem dos 150 mil euros ou por aí, mesmo assim, nós tínhamos aqui uma expectativa de receita de 500 mil euros e, portanto, no seu conjunto, estamos a falar de 2 milhões e 264 mil euros. Creio que há bocado disse 2 milhões e 284, mas não é, para ser mais exato é 2 milhões e 264 mil que abdicamos e, portanto, isto tem de ser visto no seu conjunto. Dar nota, também, a propósito da estrutura de receita do nosso orçamento que esta parcela dos impostos diretos representa apenas 18% daquilo que são as nossas receitas quando, em termos de média nacional, se cifra nos 36,8%, portanto, a nossa dependência deste tipo de impostos diretos é muito mais reduzida do que em termos nacionais, porque estamos a prescindir, e muito, de receitas a que tínhamos direito. Ora, é evidente que para mim era muito mais agradável dizer, OK, não vai ser 3 não vai ser 2,5 como o Dr. Leonel defendia, não vai ser 3,5 como os senhores Vereadores defendiam, vai ser

castro
M
N

zero! Quem me dera que fosse possível... Só que depois ficamos completamente manietados para fazer face àquilo que são as legítimas expectativas dos nossos concidadãos. O que eles esperam de nós é que continuemos a ter um concelho em permanente crescimento, de uma forma ordenada e equilibrada e que haja a gestão responsável e progressista, mas sei que para a oposição não é fácil admitir. Eu percebo o vosso trabalho. Mas, sinto cada vez mais um orgulho coletivo de pertença ao concelho de Lousada e isso ainda é mais evidente quando nós contactamos pessoas de fora, sobretudo aqueles que são nossos concidadãos mais recentemente, que compraram casa, falem com eles e perguntem porque é que vieram para Lousada. Agora, o argumento já não é que as casas são mais baratas. Infelizmente, o preço das casas subiu, e de que maneira, agora o argumento é porque efetivamente reconhecem a excelente qualidade de vida que o nosso Município oferece, pela qualidade das suas escolas, pela qualidade das suas atividades educativas que a Câmara vai ajudando a concretizar, pelas suas dinâmicas desportivas, pelas suas dinâmicas culturais. E, portanto, é justamente pelo facto de nós termos uma gestão equilibrada que conseguimos prescindir de uma parte significativa de receita e, por outro lado, conseguimos fazer face a essas expectativas e, portanto, é nesse pressuposto que apresentámos esta proposta. Eu já o disse, relativamente àquilo que vocês votaram por unanimidade que não excluo essa possibilidade no futuro, até podia ser já este ano, só que com toda a honestidade, eu tenho muito receio do que aí vem, desta incerteza, desta imprevisibilidade, porque aquilo que está a acontecer, por exemplo, com as revisões de preços, é muito preocupante. Aquilo que está a acontecer com o aumento de custos dos bens e serviços é muito preocupante e, se a economia estabilizar, se a inflação acabar, nós provavelmente no futuro teremos condições para ir ainda mais além. Agora, neste momento, achamos que não é prudente irmos mais além.» -----

lobstrio
Mj
N

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

----- No uso da competência prevista art.º 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por maioria de 22 votos a favor (PS) e 12 votos contra (Coligação Acreditar Lousada), a fixação em 4% a participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lousada, para vigorar no ano de 2023.** -----

-----**Com Declaração de Voto do Membro Municipal, AGOSTINHO GASPAR, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----«Votei contra por aquilo que foi referido pela, não diria camarada, mas companhias de bancada, mas queria relativamente ao voto contra, dar nota de duas ou três questões que me parecem importantes. -----

-----A primeira: Senhor Presidente sabe que o contexto em que se propõe baixa de impostos ou redução de impostos tem várias variantes e nunca é o mesmo. Deixo essa para ver, porque é que há 8 anos propõe uma taxa, eventualmente, hoje, propõe outra. Só para perceber e sabem bem disso, sabe bem disso. Mas, queria só dizer o seguinte ao senhor Presidente, relativamente à proposta de baixar para a atribuição dos 40€ para agregados com dois dependentes, que disse agora há pouco, disse o senhor Presidente que obviamente se sente um clima e um período de instabilidade, imprevisibilidade entende que não é ainda esta hora de fazer face a isso, disse mais, pretende até no futuro eventualmente acompanhar. Agora deixe-me só ler o que o senhor Presidente disse na reunião de Câmara. É que o senhor Presidente, disse assim: “Uma prioridade não teria mesmo sentido reduzir 20€ para quem tem apenas um dependente. Qual é o critério de darmos 40€ a quem tem dois dependentes e não darmos 20 a quem tem um? Qual é a justiça dessa medida?” Mas, pondera fazê-lo desde que não haja imprevisibilidade, foi o que disse aqui. Nas duas, cá estaremos para apoiar essa proposta senhor Presidente. Eu era só para esclarecer, porque não fiquei muito esclarecido.»-----

Agostinho
M.
R.

6. ----- Taxa de direitos de passagem para vigorar no ano de 2023. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada) e na alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a aprovação da fixação percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023, conforme disposto na Lei 16/2022, de 16 agosto, no seu artigo 169.º, n.º 3, alínea b) e n.4. -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-** -----

-----No uso da competência prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 25.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada) e na alínea f) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a fixação percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2023, conforme disposto na Lei 16/2022, de 16 agosto, no seu artigo 169.º, n.º 3, alínea b) e n.4.**-----

Lousada
WJ.
N

7. -----4.ª Alteração modificativa ao orçamento de despesa e 4.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, do ano de 2022. -----

----- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Despesa e 4.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de 2022, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada). ---

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-** -----

-----No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de Despesa e 4.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de 2022.** -----

8.-----Designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade propor e submeter à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de segundo grau para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, composto pelos seguintes membros efetivos: Presidente: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional,

credibilidade e integridade pessoal; Vogal efetivo: Eng.ª Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamento do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoa, a quem se reconhece competência na área funcional respetiva; Vogal efetivo: Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Lousada, quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; Membros Suplentes: 1.º Vogal suplente: Eng.º Nuno Alexandre de Araújo Mendes Mouro, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 2.º Vogal suplente: Arq.º Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, em conformidade com o disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-

Lousada
M.
N.

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:- -----

-----No uso da competência prevista no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a Designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.** -----

9. -----**3º Alteração ao Regulamento de organização da Câmara Municipal de Lousada, e consequente alteração ao Mapa de pessoal para o ano de 2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de vinte e três de outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de agosto.** -----

-----Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da 3.º Alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços, e consequente alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2022, nos termos do Decreto-Lei

n.º 305/2009, de 23/10 de outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29/08, no que concerne:-----

1) A alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2º grau, tal como consta na proposta de estrutura nuclear dos serviços municipais, passando para um total de 12, para cumprimento do estipulado na al. b) e c) do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10;-----

2) Alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, cfr artigo 3º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 28º e 29º, da LGTFP, publicado pela Lei n.º 35/2014, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

-----a) Criação de um cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe de Serviços, em regime de comissão de serviço, decorrente da alteração à estrutura organizativa dos serviços municipais. -----

3) A data da entrada em vigor da alteração da estrutura nuclear dos serviços municipais entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, republicando-se a estrutura nuclear orgânica integral. -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:------

-----No uso da competência prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 de outubro e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29/08, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a 3.ª Alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços, e consequente alteração ao Mapa de pessoal para o ano 2022.** -----

10.-----Constituição de Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada aprovação da adesão à Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest., com os efeitos jurídicos cominados nos seus estatutos, na sequência da deliberação unânime tomada, nos termos do artigo 105.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, em reunião do Conselho Intermunicipal, havida a 12 de julho de 2022 e de acordo com os inerentes documentos de suporte e pareceres constantes do processo administrativo, para constituição da Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest (cfr. extrato de ata junto),

nos termos previsto e para os efeitos preconizados na al. n), n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação.-----

-----**Esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:** -----

-----«Este assunto já foi agendado uma vez, depois retiramos da agenda, porque havia necessidade de fazer alguns ajustes e, portanto, esta proposta já traz estes ajustes. Esta associação vai ser um instrumento importante, no âmbito da CIM para corporizar as parcerias que são cada vez mais valorizadas nos projetos apoiados por fundos europeus. Há limitações legais do ponto de vista das parcerias feitas diretamente por entidades públicas, sejam câmaras municipais ou comunidades intermunicipais e, portanto, através desta associação privada, nós teremos outra flexibilidade para o efeito. No fundo, o objetivo é esse e também que tenha condições para abranger outras áreas, como eventualmente a captação de investimento, embora aí alguns municípios não estão totalmente de acordo, porque acham que cada um dos municípios deve ter as suas políticas e suas agências de captação de investimento e que porventura pode haver aqui um conflito de interesses. E, portanto, essa parte ainda carece de maior aprofundamento, mas a ideia é sobretudo esta, numa primeira fase, porque há uma série de projetos estruturantes que nós estamos a trabalhar, em que as parcerias são fundamentais e, esta associação vai, em primeiro lugar, servir para esse propósito.» -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:------

-----No uso da competência prevista nos termos al. n), n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos adesão à Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest.**-----

11.-----Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias para proceder às obras e melhoramentos na rede viária e espaços públicos existentes na circunscrição territorial das respetivas freguesias. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada para esta deliberar autorizar o Município de Lousada a celebrar com as Freguesias o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências pertinente, para proceder às obras e melhoramentos na

Costa no
Mj.
N

respetiva rede viária e espaços públicos existentes na circunscrição territorial das respetivas freguesias, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----**Intervenção de FAUSTO OLIVEIRA, Presidente da União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, Coligação, Acreditar Lousada:** ---

-----«Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, caros colegas desta Assembleia, caríssimo público e quem nos está a ouvir a esta hora lá em casa. Este ponto pode se juntar, efetivamente, ao ponto seguinte, mas aproveito para fazer esta intervenção, porque de facto tecer algumas considerações. Na altura da discussão do orçamento, o senhor Presidente disse que iria falar sobre este assunto sobre os 29% que foram transferidos, digamos, este aumento de 29% que foram transferidos para as Juntas de Freguesia, mas queria clarificar que não são 29%. É menos. É menos, porque a um determinado ponto, acho que andamos todos distraídos, eu pessoalmente, o senhor Presidente, todos Presidentes de Junta, mas efetivamente durante estes 4 anos, nós tínhamos assinado desde 2018, quatro, cinco, já estamos mais um ano, que não se fez acordo, portanto desde 2018 havia uma cláusula no acordo que exigia que houvesse uma atualização indexada à inflação, excluindo a habitação. Efetivamente, após eu ter enviado um ofício ao senhor Presidente da Câmara para solicitar precisamente esse, digamos, que ele cumprisse o que assinou em 2018, o senhor Presidente e muito bem, fez as contas e atribuí-nos a todas as Juntas de Freguesia, o valor que nunca tinha sido transferido desde 2018 até hoje. Verdade senhor Presidente? Verdade.--- E, portanto, esse valor corresponde basicamente, porque houve anos em que a inflação foi quase zero, outros que foi ligeira, mas o que é efetivamente é que corresponde aproximadamente a 5%. E, portanto, se eu considerava que nós tínhamos um aumento de 29% , relativamente a 2018, mas temos que considerar que efetivamente esses 5% tem que ser encaixados e, portanto, já não são 29%, mas apenas 24%, que são menos 5%, certo? Essa é que é a questão. Portanto, não são 29%, são apenas 24% para sermos muito concretos. Mas depois há também uma outra questão que é preciso quantificar, que é, eu recorde-me que em 2008, ou seja, só para termos a ideia do histórico é que as juntas desde há muito tempo perderam desde 2008, 2009, a Câmara Municipal cortou a todas as Juntas de Freguesia 20% nas transferências que costumava fazer para as Freguesias, 20%. Eu recorde-me, por exemplo, a freguesia de Alvarenga, que depois em 2013, eu assumi como Presidente da Junta, apresentou efetivamente um défice de mais de 10 mil euros no seu orçamento e, que compreendi claramente, porque eram esses 10 mil euros que lhe faziam falta que a Câmara deixou de transferir para pagar as contas que estavam a contar de ser pagas. Isto é só para notar que efetivamente ao longo destes anos, isto faz-me lembrar aquela senhora Deputada, acho que era do PAN, que chegou à Assembleia da República com um conjunto

podemos dizer laranjas ou maçãs, se efetivamente nós tivermos aqui um conjunto de maçãs, tivermos 12 maçãs, mas depois tiramos algumas e a pusermos de lado e voltamos a dar, parece que estamos a dar muita coisa, mas efetivamente não estamos a dar mais do que aquilo que já tínhamos direito por natureza. Eu de facto sem desconsiderar que de facto houve aqui um esforço, não estou a pôr isso em causa, de que houve um esforço da parte da Câmara de se aproximar, mas tendo em conta agora outro aspeto que nós temos de considerar: É que nessas transferências que foram feitas, 2018 até agora, com este 5% que agora nos foi atribuído e muito bem e justo, porque era o correto, toda a negociação não contabilizou efetivamente a inflação que nós estamos a viver. Porquê? Porque o último valor da inflação com que foram feitas as transferências, foi o valor de 2021, que era 1%, uma vírgula qualquer coisa por cento. Mas se nós contabilizarmos o valor de 2022 da inflação atual com que vamos chegar ao final do ano que não está refletida, digamos de uma forma muito direta nesta negociação corresponde a perto de 10% e estamos a contar com uma inflação de cerca de 6%, são as previsões últimas que tenho ouvido, ou seja, portanto dos 29 vem para 24, 24 menos 16, é isso que efetivamente aquilo que a Câmara está a aumentar às Juntas de Freguesia. É isso que a Câmara está a aumentar às Juntas de Freguesia. Eu sem desconsiderar este aumento que é sempre importante e que costumamos dizer migalhas fazem pão e as Juntas sempre souberam fazer com migalhas muito pão. E, com certeza que eu pessoalmente, e penso que todos os meus colegas o farão e o tem feito com o máximo de rigor, e com o máximo de qualidade. Mas é preciso pôr as coisas nos seus termos, Senhor Presidente, é isso que eu sempre disse, aliás na última Assembleia vim aqui dizer que, tendo em conta a inflação, tendo em conta também aquilo que foram as transferências que a Câmara Lousada teve ao longo destes 5 anos, teve um aumento de receitas na ordem dos 30%, que foi também acompanhado por um aumento de receitas no FEF, que as Juntas também tiveram 30%. Esse aumento nunca foi refletido na respetiva transferência de competências para as Juntas de Freguesia em termos de valor. Não foi, não foi. Já disse há bocadinho o meu colega Gaspar relativamente a esse aspeto, portanto, não foi. Portanto, considerando esse valor mais o valor da inflação, eu espero que o Senhor Presidente diz que está sempre disponível e está sempre atento à realidade possa efetivamente olhar para o valor da inflação de dezembro de 2022 e possivelmente fazer esse aumento para o próximo ano às Juntas de Freguesia. Embora isso não esteja no programa, como nós sabemos, só para 2024 é que nós vamos ter um aumento em função da inflação que for encontrada a novembro de 2023, certo. Há outra questão sobre esta transferência de competências que eu também gostava de considerar que é a pouca ambição desta Câmara de Lousada relativamente às transferências, a ambição no sentido das competências. É preciso nós termos a ideia do que é que está em causa. O governo estipulou por lei que deviam ser transferidas para as Juntas de Freguesia 13 competências, não é 2 nem 3, nem 4, são 13 competências. Efetivamente e foram transferidas apenas 3 competências. Nunca houve na parte da

castro
my
Ne

Câmara Municipal do Senhor Presidente da Câmara um empenho muito efetivo neste processo de negociação, tudo foi feito à pressa, a correr, sem a devida ponderação e sem sobretudo a perspetiva de ir mais além naquilo que são transferências que podiam as Juntas terem assumido ou podiam as Juntas terem a ido mais além num conjunto de setores, fica este desafio, ou seja, a Câmara Municipal de Lousada com este Partido Socialista nestes últimos anos, tem sempre relativamente às Juntas de Freguesia um tipo de posicionamento em que não considera efetivamente os as Juntas de Freguesia como parceiros no desenvolvimento concelho de Lousada, porque caso contrário, não só neste aspeto como noutros teríamos sido chamados para intervirmos, para planearmos melhor o desenvolvimento do concelho. Lousada como iremos ver mais à frente porque nunca foi feito.»-

2023/2025
M.J.
N

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**

-----«Como alguém disse em tempos, “é uma questão de fazer as contas” e as contas são muito fáceis de fazer. O Sr. Presidente da Junta disse que eu estava distraído, mas mais distraído estava o senhor que só depois de estar na reta final, é que verificou que efetivamente o protocolo que assinamos há 4 anos, já previa a atualização de acordo com a índice de preços. Eu confesso que o senhor falou com tanta convicção durante as diversas reuniões que fizemos sobre esta matéria que nem me atrevi a duvidar dessa palavra e não fui verificar se o acordo de execução já previa a atualização. Ainda por cima, eu represento a entidade pagadora, não era eu que tinha o maior interesse de lá ir verificar, não é? Se fosse eu a receber tinha mesmo ido verificar. Quando recebi o e-mail a dizer que afinal o acordo que tínhamos feito no início do mandato anterior já previa, fui ver, e não fiquei muito admirado, porque tinha essa ideia, pelo menos tinha sido essa a intenção na altura, porque este argumento já tinha sido objeto de discussão em mandatos anteriores. Fizemos rapidamente as contas e enviamos para cada uma das Juntas de Freguesia o respetivo valor, que é palpável porque junta os 4 anos, senão não seria nada de especial. Porquê? Porque efetivamente nesses anos, a inflação foi muito baixa, inclusivamente houve um ano em que houve deflação, ou seja, houve uma baixa de preço. Estamos a falar de 1,03% em 2019, 0,24% em 2020, -0,07% em 2021 e 0,98% em 2022. É uma questão de fazer as contas, dá 2,18%, não dá 5%. -----

-----Dizer que a inflação vai ser não sei o quê, não sei, em novembro será conhecido o fator de atualização e será o que for. Portanto, ficam devidamente protegidos relativamente a esta matéria ou esta incerteza. Depois dizer que a Câmara teve um aumento de 30%? Não lhe sei precisar se foram 30, se foram 20 e tal, não sei, mas, sim, tivemos um incremento. Mas sabe tão bem quanto eu que, para além desse aumento nas transferências financeiras, houve a assunção de muitas outras responsabilidades. E, por força dessa assunção de responsabilidades, também aumentaram naturalmente as transferências. Também não podemos ver só aquilo que são as transferências financeiras regulares para as Juntas de Freguesia, porque há depois um conjunto significativo de outros apoios que, aliás,

passam agora pela Assembleia Municipal, de participações que a Câmara faz nas diversas realizações que as Juntas de Freguesia concretizam, nomeadamente, na aquisição de terreno para cemitérios ou para as casas das Mortuárias, obras de requalificação disto ou daquilo que nós temos vindo a apoiar. E, para além disso, há aqui também em Lousada uma política, já de longa data, de parceria com as Juntas de Freguesia, pelo que não percebo quando o senhor diz que a Câmara nunca viu as Juntas de Freguesia como verdadeiros parceiros. Eu devolvo-lhe a acusação. O Sr. Presidente da União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga é que nunca viu a Câmara como parceira. Viu sempre a Câmara e o Presidente da Câmara como um alvo político e, quando assim é, faz este tipo de considerações como fez aqui. Eu estou de consciência tranquila. Se eu consegui ser eleito três vezes, se as pessoas conseguiram distinguir aquilo que pretendiam para cada uma das Juntas de Freguesia e para a Câmara, votando num partido para a Junta e noutro para a Câmara, é porque elas sabem separar as águas. E, portanto, estou de consciência tranquila, porque se há coisa que preconizo, e não tem que ver com o meu posicionamento político, faz parte da minha estrutura mental, é que devemos procurar ser justos com todos e respeitar aquilo que é a vontade das pessoas. E, foi sempre isso que fiz com todas as Juntas de Freguesia, ao ponto de às vezes até ser acusado por alguns camaradas, como disse a Dra. Eduarda há pouco, de ter uma atitude de discriminação positiva relativamente às Juntas de Freguesia da oposição, não é verdade? Portanto, há alturas em que são apoiados mais uns, há alturas em que são apoiados mais outros, depende das circunstâncias e daquilo que estiver em causa. Depois dizer que tivemos aqui pouca ambição, devolvo-lhe também essa acusação. Se quiser as 13 competências fique com elas. Agora, isto foi objeto de discussão. Pergunto eu, se não houver unanimidade com todas as Juntas de Freguesia, tem sentido que a União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira, Alvarenga assumam as competências para o licenciamento de acampamentos ocasionais, licenciamento de circos, ou o que for? A confusão que isto ia dar, mas se for essa a sua vontade que assim seja. A Câmara não vai obstar a que isso aconteça. Se alguma Junta de Freguesia quiser para além destas competências que hoje estão em discussão, receber as outras, a Câmara não tem problema nenhum, exceto a Feira do Concelho e o Parque Urbano. Fiquei surpreso com a intervenção que fez porque na altura da discussão que tivemos com as diversas Juntas de Freguesia percebi que havia unanimidade nesta matéria, que não fazia sentido que houvesse assunção de mais competências apenas para uma ou outra freguesia. Os nossos concidadãos iriam ter de se deslocar ou à Junta ou à Câmara para tratar do mesmo assunto em função da sua freguesia ter assumido, ou não, a respetiva competência. Ia ser muito confuso. Foi neste pressuposto que ficou assim, mas se quiserem alterar, não há problema nenhum, até porque isso não vai ter incremento na despesa, porque nas outras competências vocês ficam com a competência e ficam com a receita associada a essa competência e são receitas insignificantes como tivemos também a oportunidade de verificar numa das reuniões

castro
M.
~
M

iniciais. E, dizer também que não foi tudo feito à pressa, não! Nós reunimos diversas vezes, tivemos uma discussão demorada sobre o assunto e fiquei muito satisfeito de termos chegado a um acordo. Dar nota de que eu também me engano e enganei-me quando disse que o aumento foi de 20 e tal por cento, porque efetivamente foi de 29%, mas apenas para aquilo que era o acordo de execução a que nós chamávamos de obras e melhoramentos, ou seja, estou a falar de limpeza do espaço público, dos espaços verdes, aí sim, houve um aumento de 29% face ao ponto de partida que era o ano de 2018. Quando muito podemos retirar-lhe os tais 2,177 que eu referi. Mas quando referi 29%, não considerei outros aumentos que houve. Por exemplo, a comparticipação do transporte escolar, em que há uma estimativa anual de 50 mil euros. Também há aumento no que respeita às escolas, situa-se em 87 mil euros, e se juntarmos depois o contrato Interadministrativo, tudo isso, nós estamos a falar de mais 38%. Se lhe retirarmos os tais 2,177, o aumento é de quase 36%. Esse é o aumento que resulta destas propostas todas que a Câmara negociou com as Juntas de Freguesia. É muito? Não. Quem me dera que fosse mais. Mas podem ter a certeza de que vamos continuar a colaborar com todos, na medida das nossas possibilidades, porque a relação de parceria com as Juntas de Freguesia não se resume a isto, há muitas outras formas de nós colaborarmos, como sempre fizemos. E, queremos ter recursos para que isso seja possível, porque depois, quando o Sr. Presidente diz sobre determinada pretensão que já anda a falar dela há muito tempo, pois é, sem ovos não se fazem omeletes. Se não houver recursos, é a tal questão que falamos sobre o orçamento, portanto, para nós irmos mais além, temos de ter recursos. E, eu acho que esta proposta é equilibrada, que vai muito além daquilo que a própria Coligação propôs quando foi consultada para o efeito do orçamento, em que propôs um aumento de 20%. Nós estamos a propor um aumento muito superior a esse valor e acho que temos razões para estar todos satisfeitos. Embora confesse a minha inquietação relativamente ao futuro. Eu gosto de ser otimista, mas estou preocupado, vejo muita incerteza e espero que efetivamente a nossa economia estabilize e que esta crise inflacionista pare, para que efetivamente se retome aquela normalidade que nós dizíamos ter regressado quando a pandemia acabou e que afinal ainda não existe, agora por razões económicas. -----

Lousada
M
N

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte DELIBERAÇÃO: -----

-----No uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos autorizar o Município de Lousada a celebrar com as Freguesias o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências pertinente, para proceder às obras e melhoramentos na**

respetiva rede viária e espaços públicos existentes na circunscrição territorial das respetivas freguesia.-----

12.-----Transferência de competências para as uniões de freguesia/ freguesias a que se refere o art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril - Manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Lousada, de parte das competências aí referidas, bem como transferências das competências consubstanciadas nos autos de transferências aprovados pelo Órgão Executivo.-----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da Transferência de competências para as uniões de freguesia/ freguesias a que se refere o art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril - Manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Lousada, de parte das competências referidas no art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril, bem como a transferência de competências para as 6 uniões de freguesia e 9 freguesias, consubstanciadas nos autos de transferências em apreciação. -----

-----Intervenção de NUNO FERREIRA, Presidente da Junta de Freguesia de Meinedo, Partido Socialista: -----

-----«Excelentíssima senhora Presidente da Mesa da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhora vereadora, senhores vereadores, estimados colegas, Presidentes de Junta, senhores deputados, excelentíssimo público e comunicação social e lousadenses. No âmbito da minha intervenção na última Assembleia, reafirmo que o que deverá estar em questão é este mandato, efetivamente o importante é percebermos o desenrolar durante o mandato, 2021/2025. Penso que não devemos despendar energias com o passado, nem estarmos já aqui a prever como é que irá ser em 2026. Uma palavra de reconhecimento para o senhor Presidente, que liderou este processo, pela forma transparente e dialogante que tivemos ao longo deste último ano, que, no meu caso, em particular que assumi funções no ano passado, também foi importante este período para tentar perceber efetivamente as necessidades e se efetivamente estas transferências de competências e o respetivo envelope financeiro seria suficiente para assumir este compromisso. Portanto, os critérios foram muito bem definidos, transparentes em que debatemos todos, e foi possível chegar a um consenso. Portanto, resta-nos agora continuar com este espírito de colaboração de forma que possamos futuramente em franco desenvolvimento, “puxando a brasa à minha sardinha” da minha freguesia, isso consequentemente do concelho de Lousada.» -----

copista
my.
Ne

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte DELIBERAÇÃO: -----

Castro
mf.
N

----- No uso da competência prevista no art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril - Manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Lousada, de parte das competências referidas no art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos a Transferência de competências para as uniões de freguesia/ freguesias a que se refere o art.º 2º do Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril - Manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Lousada, de parte das competências aí referidas, bem como transferências das competências consubstanciadas nos autos de transferências aprovados pelo Órgão Executivo.** -----

13.-----Desagregação das duas Freguesias que compõem a União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão). -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de desagregação das duas Freguesias que compõem a União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Stº. Estevão) e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho. -----

-----**Intervenção de FAUSTO OLIVEIRA, Presidente da União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, Coligação, Acreditar Lousada:** «Chegando a este ponto da ordem de trabalhos e, tendo em conta que se está a tratar da desagregação de Lustosa e Santo Estêvão. Estou um bocadinho estupefato, porque dá-me a impressão que o Partido Socialista adormeceu, porque quem viu o Partido Socialista em 2012/ 2013, com tanta azáfama, com tanto entusiasmo contra a agregação de freguesias, aquilo até havia providências cautelares e era uma barbaridade que iam fazer ao concelho de Lousada, agregação de freguesias. E, agora, chegarmos aqui a este ponto, a dois dias, porque eu sei a lei, termina em 21 de dezembro com a possibilidade das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia apresentarem propostas para a desagregação de acordo com a lei. ----- Eu fico um bocadinho desiludido, se querem que vos diga, porque naquela altura eu era acusado disto e daquilo e etc. e, tal... E, findas as colsas o Partido Socialista de agora ou mudou de opinião e às vezes isso é positivo, não é? É positivo quando se muda de opinião, já se falou aqui que é positivo quando se muda de opinião ou adormeceu, ou se acomodou ou então não sei o que poderá ter acontecido? ----- Eu gostava de referir que só para recordar alguns que toda esta questão, esta reforma administrativa que é chamada reforma Relvas, foi um dos

pontos do memorando de entendimento assinado pelo Governo Socialista era o ponto 3.4, tenho cuidado de ler este ponto 3.44, dizia assim: *"reorganizar a estrutura da administração local. Existem atualmente 308 municípios e 4259 freguesias. Até julho de 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número dessas entidades. O Governo implementará estes planos baseados no acordo com a Comunidade Europeia e o FMI. Estas alterações que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local, reforçarão a prestação de serviço público, aumentarão a eficiência e reduziram custos."* Isto foi o que foi assinado com o memorando de entendimento. Portanto, há quem diga que todo este processo é sempre culpa de Passos Coelho, mas é só para recordar. -----

Meus amigos neste ponto e muito em concreto, eu esperei muitos anos que chegássemos aqui, impõe-se algumas reflexões. E, a reflexão fundamental que se impõe é assim: afinal, quais são os benefícios efetivos resultantes do posicionamento do Partido Socialista em Lousada ao longo deste processo? Que é que daqui resultou? Do meu ponto de vista, zero. E porquê? Porque efetivamente houve aqui alguns prejuízos. As freguesias neste processo, perderam mais de meio milhão de euros porque o Partido Socialista se colocou frontalmente contra esta reforma administrativa e, portanto, 15% das transferências que eram devidas a quem de uma forma voluntária quisesse fazer uma proposta de agregação foram cortados, ou seja, Lousada deixou de receber 15% do que equivale a mais de meio milhão de euros, graças a esta atitude do Partido Socialista. -----

Por outro lado, o mapa final que hoje é o mapa que está em Lousada, tem erros e incongruências notórias à vista até dos cidadãos menos atentos, tem erros. Um deles é aquele que agora nós estamos a desfazer e que eu já em 2012 chamava a atenção para ele. Passados 10 anos e após a aprovação de uma nova lei de criação e extinção de freguesias que tem a autoria do Partido Socialista e tem também alguns pontos que são redutores relativamente a este processo todo, qual é a posição do PS Lousada? Afinal, qual é a vossa posição? Até agora vi um total de silêncio. -----

Neste último ano, não vi um único dirigente do Partido Socialista tomar uma posição sobre este assunto. O que é que se passou? O que é que aconteceu? Se em 2012 o PS Lousada se desdobrou em esforços quanto à agregação de freguesias, fazendo crer que dessa forma estava a interpretar a vontade das populações. Agora não se vê o PS com o mesmo ímpeto na reversão da referida reforma, onde estão as propostas apresentadas pelo Partido Socialista para desagregar as uniões freguesias existentes? Onde está agora a ação do Partido Socialista em Lousada em coerência com aquilo que afirmou e fez em 2012/2013. Onde está essa coerência? Onde está plasmada essa coerência? Aliás, pelo que eu sei, neste caso de Lustosa e Santo Estêvão, incluindo o Partido Socialista, andou a reboque de um grupo de cidadãos que quis avançar com esta desagregação, legitimamente e muito bem. -----

Afinal de contas até se pode concluir que o Partido Socialista, em Lousada atua apenas em nome de certos pressupostos, é a conclusão que eu posso

20/5/10
M.
N.

tirar, pressupostos eleitoralistas com total ausência de um projeto integrado de desenvolvimento para o concelho de Lousada. Ou, então, como tinha afirmado aqui antes, a realidade efetivamente impôs-se e os autarcas do Partido Socialista acomodaram-se. -----

É pena, pois, como já tinha afirmado nesta Assembleia em 2012, perdeu-se efetivamente uma oportunidade. Pois era mais que certo isto vir acontecer, mas ter-se-iam evitado alguns erros, como que hoje iremos desfazer e dessa responsabilidade o PS de Lousada não se livrará nunca. Não foi o PSD se enquistou num posicionamento irredutível. Não foi o PSD que se enquistou num posicionamento irredutível em 2012/2013, quando perante o Partido Socialista tentou iniciar um processo de negociação para encontrarmos aqui um consenso para todo o concelho. O PSD esteve e estará sempre disponível para as reformas necessárias para o país, para o concelho e para as freguesias. Infelizmente, a história tem demonstrado que o PS é o partido mais conservador do panorama nacional, com prejuízos claros para o desenvolvimento do país, como mostram os indicadores comparativos de crescimento económico no quadro dos países europeus. Não podemos negar que o diálogo entre as diversas forças políticas eleitas pela população é a única forma de salvar a democracia e promover um verdadeiro desenvolvimento quer seja do país, quer seja do concelho ou das freguesias, saber a cada momento encontrar pontos de acordo e auscultar os sinais dos tempos. É uma responsabilidade de todos. É uma responsabilidade minha e de cada um de nós que aqui estamos. Os calculismos eleitoralistas, as demagogias partidárias e a incapacidade de ver mais além que o próximo ciclo eleitoral reduzem a democracia a um esquema de perpetuação do poder e ao seu inevitável declínio. Infelizmente, a forma como em Lousada se fez a abordagem à reforma administrativa é, no meu ponto de vista, um exemplo claro da forma mais enviesada da ação política, onde os calculismos políticos e a procura de dividendos eleitorais se sobrepuseram ao real interesse das populações e a um plano articulado desenvolvimento para o concelho. -----

Em conclusão, fado um fado muito português, deixar andar, não reformar, nada mudar e assim se arrasta este pobre país e este pobre concelho, quando os seus dirigentes não têm a coragem para ir mais além. É o desafio que fica para futuro como resultado deste processo que acho que não correu bem para Lousada.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal JOÃO FONSECA, Partido Socialista:** «Relativamente a este ponto, parece-me óbvio que, quando o Partido Socialista não concorda com uma determinada medida, não vai apresentar uma proposta para a operacionalizar. Lembro-me, no entanto, que nessa altura, em 2012, ou pelo menos não me lembro que nessa altura, em 2012, tenha surgido alguma proposta do PSD ou da Coligação... não me lembro. Estou a ver o senhor Presidente da Junta, a falar aqui que havia disponibilidade para..., mas, propostas concretas, não surgiram. Relativamente aquilo que nos diz do PS estar adormecido ou não ter agora a iniciativa de apresentar propostas, lembro que a lei é clara e que esta

proposta deve ser apresentada pela Assembleia de Freguesia. Lembramos que na freguesia em causa, o senhor Presidente da Junta ou a Junta que é da Coligação, tal como disse aqui, mas a proposta foi apresentada pelo Partido Socialista. Só um aparte: Eu não me lembro de ver propostas em 2012 do PSD, mas lembro-me bem da pressa do senhor Presidente da Junta em seguir em frente e do seu entusiasmo ao oferecer pins com a nova imagem da nova Junta de Freguesia, nessa mesma altura.» -----

leastro
M
N

-----**Intervenção do Membro Municipal, LEONEL VIEIRA, Coligação Acreditar Lousada:** -----

-----Este ponto da desagregação da União de Freguesias Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), merece o nosso apoio como mereceu dos nossos autarcas eleitos na Assembleia da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) e quero-vos dizer o seguinte: Nós, em 2012 como já foi bem referido pelo Dr. Fausto Oliveira e pelo Presidente da Concelhia do PSD Lousada, aqui presente, Dr. Agostinho Gaspar, disponibilizou-se em nome do PSD para com o Partido Socialista e com a Câmara Municipal de Lousada encontrar soluções que beneficiassem o concelho de Lousada nesta reforma administrativa, sendo certo, que nós todos sabíamos e muito bem, aliás como veio a suceder-se que a reforma era inevitável. A verdade é que o Partido Socialista, o senhor Presidente de Câmara, não quiseram saber e em Lisboa alguém, o Governo, a Assembleia da República, num quarto qualquer, numa sala qualquer decidiram a regra e esquadro a divisão administrativa do concelho de Lousada, e hoje a consequência é o resultado que aqui estamos a discutir. -----

-----E, devo-vos dizer que estranho, peço desculpa pelo termo, mas acho que é uma hipocrisia do Partido Socialista neste processo, é lamentável. Em 2012, bateram o pé, disseram que eram contra a reforma administrativa essa que foi imposta pela Troika e assinada pelo vosso primeiro-ministro Eng. José Sócrates, vou-vos dizer a data em que ele assinou, 17 de maio de 2011, foi o Eng.º José Sócrates que assinou esta reforma administrativa, que o Dr. Passos Coelho foi obrigado a implementar. E, aqui em Lousada podiam ter corrido bem, se a Câmara Municipal e o Partido Socialista tivessem disponíveis para negociar. E, agora ficamos todos admirados porque é possível reverter esta situação, se o Partido Socialista quisesse, hoje o que estamos a tratar, relativamente, a Lustosa e a Barrosas (Santo Estevão), podíamos estar a tratar sobre Cristelos, Boim e Ordem; Silvares, Pias Nogueira e Alvarenga; Figueiras e Covas; Cernadelo, São Miguel (Santa Margarida). Hoje podíamos estar todos a tratar da desintegração destas Uniões de Freguesia e o que é fez o Partido Socialista maioritário das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal? Zero, rigorosamente zero. -----

-----E, quero-lhe dizer senhor Presidente da Câmara o seguinte em nome do PSD de Lousada agora: Esta lei 39/2021 que veio permitir a concretização de uma nova reforma administrativa das freguesias. Esta lei permite como sabe a desagregação e a agregação e a criação de novas freguesias. E, quero-lhe dizer senhor Presidente de Câmara, também quero

dizer aos dirigentes e aos autarcas do partido socialista e publicamente a todos os lousadenses, nós não estamos satisfeitos com a agregação das freguesias que aconteceu em 2013, porque ela não foi efetivamente bem conseguida, porquê? Porque a Câmara Municipal, foi culpada porque não soube apresentar uma proposta, porque se tivesse apresentado uma proposta, o governo tê-lo-ia aceitado como aceitou todas as outras que foram apresentadas por esse país fora.-----

-----E, quero dizer-lhe senhor Presidente de Câmara o seguinte: O PSD de Lousada está disponível como sempre esteve para conversar com o PS de Lousada e com o executivo camarário para em conjunto elaborarmos para Lousada uma nova reforma administrativa das freguesias que pode passar pela desagregação e agregação e criação até de novas de freguesias. Estamos disponíveis para conversar, para dialogar, para aproveitar a lei, porque a lei não se esgota neste mês de dezembro. É possível senhor presidente de Câmara aproveitando esta lei que está em vigor, falarmos e trabalharmos esse assunto. Estamos disponíveis por Lousada para trabalhar nesse processo, assim queira vossa excelência, assim vossas excelências tenham coragem e estejam genuinamente interessados no desenvolvimento de Lousada e no bem estar dos lousadenses.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal JOÃO FONSECA, Partido Socialista:** -----

«Há bocado ouvi o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga, quando brinquei um bocadinho com a história dos Pins, que é um bocadinho seguir em frente. Fico feliz por ouvir o Dr. Leonel Vieira. Nas suas declarações, parece que seguir em frente é voltar atrás. Relativamente a isto, pelo menos, registo com agrado essas suas declarações. Gostaria também de referir o seguinte: por muitas vezes, numa forma de justificar aquilo que foi ir além troika - foi uma expressão que foi muito conhecida -, fala-se sempre no que foi assinado anteriormente, e é verdade, vamos aceitar isso como certo. Houve decisões que foram assinadas pelo Partido Socialista, mas certamente não era o Partido Socialista que estava lá com régua e esquadro a fazer a divisão que agora consideramos completamente errada.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, EDUARDA FERREIRA, Partido Socialista:** -----

-----«Se me permitem, é por isso que aqui estamos, ponto 13, relativo à freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão). Esclarecer que em 2012/2013, o PS foi contra o diploma. E pedir a uma Câmara Municipal, e aconteceu em muitas Câmaras por este país fora, para escolher freguesias para, se me permitem a expressão "matá-la", é pedir demais às Câmaras Municipais. Foi por isso que nessa altura a posição foi unânime no sentido de se recusar e de se entender que a reforma administrativa era matar a autonomia das freguesias. Agora neste enquadramento legal atual, foi o PS quem levou avante uma iniciativa de reverter este erro. E foi também o PS,

numa Assembleia de Freguesia, que apresentou a proposta para reverter esta União de Freguesias. Se me permitem, queria dar os parabéns, em particular à Daniela, que está ali, primeira eleita pela Freguesia de Barrosas(Santo Estevão) que teve a iniciativa de reverter este processo, cumprindo assim a vontade da população de Barrosas (Santo Estêvão) e, por isso Daniela, a ti os meus parabéns. E, portanto, continuo a dizer que muito haveria a dizer sobre o modo e o procedimento como é que esta reorganização administrativa ocorreu. O que é certo é que não se atendeu à vontade das pessoas. Foi feita de cima para baixo realmente e não se ouviu quem realmente devia ter sido ouvido, que eram as populações das freguesias. Hoje não fazemos mais do que a nossa obrigação, que é aprovar a vontade do povo destes dois territórios, em particular da freguesia de Barrosas (Santo Estevão). Parabenizo quem tomou esta iniciativa, parabenizo quem aprovou esta deliberação no cumprimento de um compromisso público perante o voto do povo. A esta Assembleia só competirá, naturalmente, respeitar a iniciativa e a vontade dos nossos conceterrâneos. Hoje é um dia feliz de uma caminhada que ainda não acabou e que só termina com a aprovação em Assembleia da República, mas não posso deixar de aqui recordar duas pessoas que para eles também de certeza seria um dia muito feliz, o nosso querido Fernando Jorge e a nossa querida Sara.» -----

lousada
my.
ne

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:**
«Eu percebo que na política às vezes temos de fazer a quadratura do círculo, enfim, rescrever a história, mas factos são factos. Quem tiver mais Interesse em perceber exactamente o que é que aconteceu, é uma questão de lerem as atas e as declarações que foram proferidas na comunicação social. Se há coisa que aprendi, muito cedo, ainda criança, foi que nunca devemos abdicar dos nossos princípios. E, aqui era uma questão de princípio. Ou seja, aquilo que aconteceu foi erro em cima de erro. Começa, desde logo, pelo facto de ao se assinar esse acordo de entendimento não haver ninguém que tivesse explicado aos peritos da Troika que a nossa organização administrativa em Portugal é diferente de todos os outros países, porque ao que consta, esses senhores peritos pediram uma série de indicadores a todos os níveis e quando chegaram à questão das autarquias locais ficaram incrédulos com a quantidade de autarquias locais que Portugal tinha. E, porquê? Porque os outros países não têm a figura de Junta de Freguesia. E, portanto, quando eles viram aqueles números pensaram, digo eu, e não sou eu só que o digo, já foi escrito muito sobre esta matéria, que era de concelhos que se tratava. E não houve ninguém que lhes demonstrasse que afinal nós não tínhamos autarquias a mais, tínhamos uma realidade diferente dos outros países. Não houve esse cuidado e cometeram um erro clamoroso. E, a seguir, houve outro erro, que foi um governante que levou isto a peito e que porventura viu nisto uma oportunidade de brilhar politicamente e ficar para a história como Mouzinho da Silveira, não sei, mas ficou para a história por más razões. E, criou aqui um sistema que foi uma autêntica chantagem que é: entendam-

se, agreguem freguesias e têm um incentivo de 15%. Desculpem lá, mas isso é chantagem política. -----

----- Com isso gerou-se aqui uma injustiça, pelo que temos de ver até que ponto é que podemos corrigir isso, junto do Governo e dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ver relativamente àquelas freguesias que não tiveram esse incremento o que se pode fazer, senão perpetua-se uma situação injusta. -----

Nós sempre fomos contra e não fomos envergonhados como vocês. Eu ia dizer que vocês atiraram a pedra e esconderam a mão, mas não, vocês mantiveram a pedra na mão e não tiveram coragem de a atirar. Porquê? Porque disseram, "nós estamos disponíveis para fazer um acordo com o PS", mas o certo é que nunca tiveram a coragem de apresentar uma proposta. Nunca apresentaram uma proposta concreta, isso é a verdade. Nunca apresentaram uma proposta concreta. E nós também nunca apresentamos nenhuma proposta, porque sempre dissemos que as populações tinham de ser ouvidas. E, portanto, não fazia sentido nenhum aprovarmos à revelia daquilo que era o sentimento das comunidades de que nós tínhamos conhecimento e o caso de Santo Estêvão era manifesto de que eram redundantemente contra o processo. Para além de Santo Estêvão, havia outras contra, mas depois com o tempo foi-se dissipando algum desse mal-estar, mas ainda existe em algumas. E, se calhar ainda vamos ter novidades, inclusive na sua união. Nós agora estamos a falar de um processo simplificado que tem requisitos específicos para o efeito e, portanto, se quiséssemos reverter todo o processo, isso não seria possível, por não cumprir os critérios. Esta é apenas a primeira fase, resolve o problema de Santo Estêvão que era do nosso conhecimento e sempre demos o apoio na medida do possível, mas a iniciativa tinha de ser sempre da Assembleia de Freguesia. -----

----- Aliás, muito antes dos elementos que compõem a Assembleia da Freguesia apresentarem propostas, já tínhamos falado com eles sobre isto, aliás este assunto era sempre crítico nas campanhas eleitorais, o maior problema que nós tínhamos era motivar as pessoas para votar, não era nada contra Lustosa, mas havia um sentimento de revolta, porque lhes foi imposto algo que eles nunca desejaram e que tinha de ser alterado. Enquanto noutras freguesias esse sentimento de contrariedade foi dissipado, ali não, cada vez mais se agravava e nós o que sempre dissemos, é que faríamos tudo o que estivesse ao nosso alcance para que efetivamente a situação fosse revertida. -----

E, isso só seria possível com uma alteração legislativa e fizemos também pressão para que efetivamente a lei fosse alterada, para que permitisse corrigir essas distorções. Isso aconteceu e no fundo há agora uma iniciativa do Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, que não era suficiente para recolher as assinaturas necessárias e, portanto, houve aqui também um trabalho de concertação, nomeadamente com o senhor Presidente de Junta de Freguesia, que hoje não está aqui, mas foi o Vereador Nelson Oliveira que falou com ele para ver se conseguíamos um consenso, pois não nos interessava encetar um processo que não fosse

Leandro
M.J.
N

concertado com a Junta de Freguesia e que não fosse concertado com a Assembleia de Freguesia, porque é um assunto que requer uma larga maioria e nós não a tínhamos apenas com o Grupo Parlamentar do PS. --- Dizer que a Câmara não quis saber, que a Câmara não se interessou, que até foi um grupo de cidadãos que avançou com a iniciativa, porque a Câmara esteve de braços cruzados, Senhor Presidente, desculpe, mas isso não é verdade, nem lhe fica bem dizer isso. Sim, não é verdade. Portanto, nós e quem está ali em cima, sabe bem que é verdade o que eu estou a dizer. -----

Acho que pode no futuro haver outras iniciativas de outras Assembleias de Freguesia, mas o que nós achamos é que isso tem de ser genuíno. Não deve ser instrumentalizado pelos partidos. E, portanto, se a vontade dos nossos concidadãos de cada uma das Uniões de Freguesia for essa, nós cá estaremos para respeitar e para os ajudar se for caso disso. -----

Agora andarmos nós a incentivar em cada uma das Uniões de Freguesia para que se reverta, não me parece adequado justamente pelos princípios, porque assim como nós defendemos que este processo não devia ter sido imposto aos nossos concidadãos, sem respeitar aquilo que era a vontade dos seus legais representantes, agora é exatamente a mesma coisa. Portanto, têm de ser esses legais representantes na Assembleia de Freguesia a tomarem essa iniciativa e nós cá estaremos para os apoiar se for essa a vontade deles. -----

Repudio completamente essas acusações absurdas de que nós não quisemos saber. Se houve alguém que esteve aqui desde o início com uma posição firme fomos nós. Ter uma pedra na mão e não ter coragem sequer para a atirar, não fomos nós, não é? Portanto, vocês gostam muito do melhor dos dois mundos o tal *sol na eira e chuva no nabal*, não é? Nós somos a favor da paisagem protegida, mas se aquilo der o mínimo problema, já somos contra! Decidam-se sobre aquilo que vocês defendem e sejam claros. Vir para aqui acusar de que a culpa foi nossa, desculpem, mas a culpa não foi nossa, a culpa foi de um Governo PSD. Foi desde logo do ex-primeiro Ministro do PS, porque nunca devia ter assinado aquele memorando de entendimento. E foi, sobretudo, depois de quem concretizou isso. Não foi obrigado e podia ter demonstrado à Troika que afinal aquilo não ia gerar poupança nenhuma, como não gerou. Pelo contrário, exatamente pelo contrário, não gerou poupança nenhuma, porque é.... Pronto, querem fazer aqui um diálogo, isto é a tal tradição parlamentar? É estarmos aqui num diálogo? É um espetáculo bonito de se ver, sobretudo para quem está a assistir por videoconferência, estão a assistir a uma coisa muito dignificante... Se me deixarem continuar... ----- Estava eu a dizer e já me perdi, se calhar é mesmo essa a vossa intenção.... Olhem, eu fico por aqui.» -----

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte DELIBERAÇÃO: -----

-----No uso da competência prevista no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho, a **Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, Desagregação das duas Freguesias que compõem a União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão).** -----

lcastro
my.
N

14.-----Aquisição de viaturas de transporte escolar - Atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, no valor de 5.000,00€. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00(cinco mil euros), à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga para a aquisição de viaturas de transporte escolares, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação).

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-** -----

-----No uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a **Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga para a aquisição de viaturas de transporte escolares.**-----

15.-----Vedação do Ringue Desportivo Sousela - Atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Sousela, no valor de 8.413,20 €. -----

-----Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2022, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 8.413,20€ (oito mil, quatrocentos e treze euros e vinte centésimos) à Junta de Freguesia de Sousela, destinado à requalificação do Ringue Desportivo de Sousela, nomeadamente a vedação do mesmo e seus melhoramentos, cumprindo o estipulado na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:-** -----

-----No uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, a atribuição de um subsídio no valor de 8.413,20€ (oito mil, quatrocentos e treze euros e vinte centimos) à Junta de Freguesia de Sousela, destinado à requalificação do Ringue Desportivo de Sousela, nomeadamente a vedação do mesmo e seus melhoramentos. -----

Castro
M
R

16.----- Cobertura de espaço para garagem e arrumos - Atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 27.500,00€. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, destinado à cobertura de espaço para garagem e arrumos, cumprindo o estipulado na al. j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

----- Não houve intervenções, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

-----No uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, a atribuição de um subsídio no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, destinado à cobertura de espaço para garagem e arrumos. -----

17.----- Contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Torno para transporte escolar de alunos que residem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino e não têm à disposição de carreira pública de transporte. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada para esta deliberar autorizar o Município de Lousada a celebrar o **Contrato Interadministrativo entre o Município de Lousada e a Junta de Freguesia do Torno no âmbito da competência do transporte escolar de alunos que residem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino e não têm à disposição carreira pública de**

transporte, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

-----No uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, autorizar o Município de Lousada a celebrar o Contrato Interadministrativo entre o Município de Lousada e a Junta de Freguesia do Torno no âmbito da competência do transporte escolar de alunos que residem a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino e não têm à disposição carreira pública de transporte.**-----

18.----- Contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para transporte dos alunos que necessitam de medidas de apoio especializado para as terapias, sempre que necessário. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal de Lousada para esta deliberar autorizar o Município de Lousada a celebrar o **Contrato Interadministrativo entre o Município de Lousada e a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para transporte dos alunos que necessitam de medidas de apoio especializado para as terapias, sempre que necessário**, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

-----No uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, autorizar o Município de Lousada a celebrar o Contrato Interadministrativo entre o Município de Lousada e a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para transporte dos alunos que necessitam de medidas de apoio especializado para as terapias, sempre que necessário.**-----

lebstno
my.
N

19.-----Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Lousada. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o **Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos do Município de Lousada**, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, ANA LEAL MOREIRA, Coligação Acreditar Lousada:** «Venho aqui não focar-me neste ponto específico, ou seja, no regulamento propriamente dito, mas aproveito o mesmo para antecipadamente e de antemão relembrar e pedir especial atenção ao executivo, relativamente, ao valor das bolsas que vão ser atribuídas, relativamente à antecipação do período de candidaturas e também a desburocratização do processo de candidaturas para as bolsas de estudo. Portanto, este ano, certamente não será possível, mas esperamos para o ano que haja um milagre.» -----

-----**Intervenção do Membro Municipal, SÓNIA OLIVEIRA, Partido Socialista:** «Excelentíssima senhora Presidente desta Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente, senhora e senhores vereadores, caros colegas, público, comunicação social. -----

Relativamente a este ponto, estamos perante um documento que é fundamental para as políticas de apoio educativo e social no nosso concelho. Todos estamos imbuídos no mesmo espírito de total apoio a estas iniciativas e outras idênticas e foi com esta visão que ainda recentemente o Município aumentou consideravelmente o valor atribuído para este fim. - Contudo, também é necessário existirem normas que possibilitem uma maior fiscalização e justiça a esta atribuição para que os apoios cheguem efetivamente a quem precisa e de forma comprovada, pelo que, a existência de normas nomeadamente o número 5 do artigo 4 são fundamentais.» -----

-----**Resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO:** «Uma das razões desta proposta de alteração do regulamento de atribuição de bolsas foi justamente a simplificação, na medida do possível, porque tem de haver aqui um equilíbrio entre a simplificação e o rigor na apreciação de cada uma das candidaturas. E não há aqui mundos perfeitos. Nós sentimos algumas dificuldades na prática, alguns concorrentes, depois de sair a lista provisória, sinalizavam casos que eles consideravam que eram menos merecedores de apoio do que a sua situação, casos que eles conheciam e depois com deslocações dos nossos assistentes sociais aos domicílios percebeu-se que, nalgumas situações, eram pertinentes essas observações. E, para que não houvesse dúvidas também sobre essa atuação dos serviços municipais, entendeu-se que isso devia ficar vertido também no regulamento, no sentido de que pode haver esse escrutínio, inclusivamente com visitas ao domicílio, porque no fundo,

LCB 210
M
N

tem de haver aqui um equilíbrio entre a dita simplificação administrativa, mas também termos a documentação necessária e fidedigna para que a apreciação do júri seja o mais justa possível. -----

-----Relativamente ao valor, sem desconsiderar a pertinência que a senhora Deputada referiu, isso não é tratado aqui no regulamento, depois depende de ano a ano, em função daquilo que a Câmara decidir. Mas a nossa ajuda é uma ajuda complementar, porque quem tem a responsabilidade de assumir a ação social do ensino superior não são as Câmaras Municipais, é o Estado. Temos a clara noção de que apenas o nosso valor seria insuficiente, mas entendemos que temos de fazer esse esforço como complemento do apoio que é dado pelo Estado.» -----

Leostri
✓
N

----- **Efetuada a votação obteve-se a seguinte DELIBERAÇÃO:**

-----**No uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos do Município de Lousada.** -----

20.-----Contrato-Programa para o ano de 2023, a celebrar entre a Câmara Municipal de Lousada e a Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.-----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lousada o **Contrato Programa para o ano de 2023, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM - Sociedade Unipessoal, Lda.**, nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na sua redação atual.--

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO:**-----

-----**No uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, o Contrato Programa para o ano de 2023, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM - Sociedade**

Unipessoal, Lda. -----

21.-----Relatório de Gestão - 1.º Semestre de 2022, - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2022, deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Lousada o Relatório de Gestão relativo ao 1.º Semestre de 2022, apresentado pelo Fiscal Único da "Lousada Século XXI", acompanhados pelos documentos apresentados pela respetiva Administração, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela lei n.º 69/2015. -----

----- Não houve intervenções, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

----- No uso da competência prevista no art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela lei n.º 69/2015, a **Assembleia Municipal de Lousada apreciou (pelos 34 membros presentes) o Relatório de Gestão relativo ao 1.º Semestre de 2022, apresentado pelo Fiscal Único da "Lousada Século XXI", acompanhados pelos documentos apresentados pela respetiva Administração.** -----

22.-----Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 3.º Trimestre 2022 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E. M- Sociedade Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2022, deliberou por unanimidade submeter para efeitos de acompanhamento e controlo à Assembleia Municipal de Lousada, o Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 3.º Trimestre 2022 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E. M- Sociedade Unipessoal Lda, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015. -----

----- Não houve intervenções, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:-----

-----No uso da competência prevista no art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de

castro
M
N

31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela lei n.º 69/2015, a **Assembleia Municipal de Lousada apreciou (pelos 34 membros presentes) o Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 3.º Trimestre 2022 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas E. M. Sociedade Unipessoal Lda.** -----

castro
my
Al

23.-----Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2023 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal Lda.-----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2022, deliberou por unanimidade submeter para efeitos de acompanhamento e controlo à Assembleia Municipal de Lousada, o **Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2023 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal Lda**, nos termos do disposto do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015. ----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:------

-----No uso da competência prevista no art.º 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela lei n.º 69/2015, a **Assembleia Municipal de Lousada apreciou (pelos 34 membros presentes) o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2023 - relativo à Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal Lda.**-----

24.-----Prorrogação do prazo das medidas preventivas e suspensão parcial do PDM.-----

-----A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 19 de dezembro de 2022, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal de Lousada, a **aprovação da Prorrogação do prazo das medidas preventivas e a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada** acompanhada do respetivo parecer emitido pela CCDR-N, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 7 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 80/2015, 14 de maio).-----

----- **Não houve intervenções**, por parte dos Membros Municipais presentes, efetuada a votação obteve-se a seguinte **DELIBERAÇÃO**:------

-----No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 7 do artigo 141.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei 80/2015, 14 de maio), **a Assembleia Municipal de Lousada aprovou por unanimidade de 34 votos, a prorrogação, por mais um ano, do prazo das medidas preventivas e a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada acompanhada do respetivo parecer emitido pela CCDR-N.** -----

Castro
M
N

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Intervenção do Município José Alberto Matos: -----

-----O Sr. Presidente da Câmara sabe perfeitamente: -----
Primeiro, porque motivo aprovou o projeto quando sabia que está em cima de uma linha de água? Segundo, porque motivo aprovou o projeto quando sabia que o terreno não tem frente para a via pública? Porque motivo mandou os funcionários da Câmara irem ao meu terreno desviarem a conduta de águas pluviais? Porque motivo mandou os funcionários da Câmara ocupar o meu terreno sem a minha autorização? Na Câmara disseram nós não podemos fazer nada, recebemos ordens do Sr. Presidente. Acontece que o Sr. Presidente está a esconder alguma coisa.»-----

-----Resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MACHADO: -----

-----«Relativamente à intervenção do cidadão José Alberto Matos eu tive a oportunidade de lhe dar as devidas explicações, por mais do que uma vez nas reuniões que tive com ele, no atendimento, na Câmara Municipal. Percebi que não se conforma com o facto de ter sido construído um picadeiro no terreno limítrofe ao seu. O que eu expliquei ao cidadão José Alberto Matos é que do ponto de vista do licenciamento não havia nenhuma questão, o projeto mereceu os pareceres favoráveis de todas as entidades que foram consultadas, nomeadamente, da Direção-Geral Veterinária, da Agência Portuguesa do Ambiente que tem tutela sobre o domínio hídrico. Infelizmente não consegui convencer o senhor José Alberto Matos de que nada havia a fazer, a não ser aquilo que nós fizemos, que foi verificar se efetivamente a obra que estava a ser executada estava ou não de acordo com o projeto. A Polícia Municipal deslocou-se ao local e confirmou que havia divergências e levantou o auto e embargou a obra. Entretanto, foi apresentado na Câmara Municipal um aditamento, mas eram, basicamente, questões de fachada e de interior, não propriamente implantações. Esse aditamento foi aprovado e disse-lhe, desde sempre, que todos nós enquanto cidadãos temos direitos, vivemos num Estado de direito

e num Estado de direito as decisões das Autoridades Administrativas com as quais não nos conformamos podem ser impugnadas nos tribunais e vou escusar-me de dizer qual foi a sua resposta quando eu lhe disse isso. O Senhor, como qualquer cidadão, se não concorda com uma decisão de uma Autoridade Administrativa, seja ela qual for, existem os tribunais administrativos e fiscais para as impugnar. As atitudes ficam com quem as tomam e o Senhor optou por apresentar queixa no Ministério Público. Nós já fomos notificados pelo Ministério Público, ou pela Polícia Judiciária, para apresentar documentação e foi o que fizemos. Eu vou-lhe explicar novamente, se o Senhor me deixar. Quando as Câmaras Municipais aprovam os projetos é com base em determinados pressupostos e tem que haver uma aparência de legitimidade, ou seja, tem que haver um registo predial, mas o facto de uma Câmara Municipal, e eu não estou a falar do seu caso, digo-o de uma forma geral, se uma Câmara Municipal aprovar um projeto num terreno que está registado em determinado nome e se, porventura, aquele terreno não for do próprio, porque às vezes acontece, não é pelo facto da Câmara emitir uma licença que os direitos dessa pessoa ficam prejudicadas porque as licenças das Câmaras são emitidas sob reserva de direitos de terceiros. O que é que isso quer dizer, quer dizer que a apreciação da Câmara é só do ponto de vista urbanístico, portanto, se houver problemas de legitimidade e se alguém está a ocupar uma parte do terreno que não lhe pertence, existem os tribunais, neste caso, os tribunais comuns para que as pessoas possam fazer valer os seus direitos. Isso é tão válido relativamente à questão da propriedade como é válido relativamente a outras lesões desses direitos, como por exemplo, o problema das águas pluviais que referiu. Se o seu terreno, porventura, está a sofrer algum prejuízo pelo facto de o seu vizinho ter vedado o terreno dele, no pressuposto de que o seu terreno é mais alto e se havia um escoamento natural de águas pluviais do seu terreno para o terreno dele, ele não pode impedir esse escoamento natural das águas pluviais. Isso está no código civil. Eu aconselho-o a consultar um advogado para lhe dizer quais são os seus direitos e quais são os meios adequados para defender os seus interesses e os seus direitos. -----

Peço silêncio, nós estamos numa casa que exige respeito e o Senhor não está a respeitar esta Assembleia. Só para concluir, a Polícia Municipal faz o seu trabalho, como é óbvio. Aquilo que quero concluir é que vou averiguar se efetivamente fizemos alguma obra, porque disse que retiramos uma conduta de águas pluviais e que fizemos uma obra de abastecimento de águas residuais e eventualmente algum ramal e que teremos ocupado o terreno do Senhor. Nós Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia não sabemos e não temos forma de saber se efetivamente os limites são aqueles que aparentemente são. Já nos aconteceu noutras obras de pensarmos que estávamos a intervir em espaço público e veio-se a confirmar que não era pacífico. Em caso de dúvida, e em última instância, têm de ser os tribunais a decidir se as coisas são efetivamente públicas ou privadas. A Câmara não usa de má-fé nas abordagens que faz. Se o Senhor considera que efetivamente houve algum abuso, alguma lesão dos seus direitos, tem

formas adequadas para os fazer valer, sendo certo que eu vou verificar o que é que aconteceu. Não vale a pena, o Senhor não quer ouvir, o Senhor acha que as coisas se resolvem à sua maneira e não nos tribunais, mas os tribunais fazem parte da democracia, meu caro amigo. Muito obrigado.» --

-----Passou-se de seguida à discussão e votação da ata minutada que, após ter sido lida, foi aprovada, por unanimidade de 34 votos e que fica apensa a esta ata. -----

----- Faltou à sessão o seguinte membro Municipal: -----

- **ARMANDO DA COSTA SILVA**, Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão). -----

-----A sessão foi dada por encerrada às duas horas e seis minutos. -----

Lousada, 19 de dezembro de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria de Lurdes Oliveira e Castro Maria de Lurdes Oliveira e Castro

O 1º Secretário

José Bernardino Pinto Nogueira José Bernardino Pinto Nogueira

O 2º Secretário

Rúben João Pinto Bessa Rúben João Pinto Bessa

Ata aprovada na sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023 por unanimidade dos membros presentes participantes na sessão ordinária de 19/12/2023.

